ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 272
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 2 DE DEZEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO **DIARIO**

INTERIOR

Legislação eleitoral

Rio, 1

O «Correio da Manhã», apesar de ser hostil ao dr. Rosa e Silva, combate, em edição de hoje, o projecto que altera a lei eleitoral.

Orçamento da guerra

Rio, 1

Hoje, no senado, ao discutir-se o orçamento da guerra, o general Pires Ferreira, representante do Piauhy, pronunciou longo discurso de analyse a varios serviços daquelle ministerio, concluindo por apresentar emendas.

Respondeu-lhe o dr. Benedicto Leite, senador pelo Maranhão e relator do orçamento da guerra, que refutou cabalmente as asserções do general Pires Ferreira.

O bispo de S. Paulo

Rio, 1

O bispo de S. Paulo foi elevado a conde romano e prelado domestico de sua santidade.

Dr. Lauro Muller

Rio, 1

Regressa hoje, pela manhã, de S. Paulo, o dr. Lauro Muller, ministro da industria, que ali fôra assistir á inauguração da bitola larga no ramal de Jacarehy.

Acompanharam a s. exc. diversos funccionarios e jornalistas.

Roubo de joias

Rio, 1

Apesar das diligencias activas da policia, continúa cercado de mysterio o furto de 150 contos, de joias, da casa Piedomonte.

O territorio do Acre

Rio, 1

Na qualidade de advogado do Amazonas, o dr. Ruy Barbosa apresentou hoje ao Supremo Tribunal Federal a petição inicial da acção de reinvidicação do territorio do Acre para aquelle Estado.

O «Tamandaré»

Rio, 1

Regressou hoje a este porto o cruzador «Tamandaré», que havia ido até Florianopolis, em viagem de instrucção de guardas-marinha.

Desastre

Rio, 1

O 1.º tenente Aristides Bandeira, engenheiro das obras do porto, foi hoje victima de um desastre, caindo da altura de dez metros.

O distincto official continúa em estado comatoso.

Transferencias

Rio, 1

Serão transferidos, na arma de infanteria, do 9.º para o 8.º batalhão o tenente-coronel Feliciano de Britto e do 15.º para o 9.º o coronel Horacio de Almeida.

Acção

Rio, 1

Uma commissão de officiaes do exercito vae reunir-se e constituir advogado para intentar acção contra a União, afim de que seja cumprido o artigo da constituição federal relativo á equiparação de vencimentos das classes armadas.

A referida commissão já recebeu a adhesão de todas as guarnições dos Estados.

Parece será advogado o dr. Ruy Barbosa.

O porto da Bahia

Rio, 1

A 2 de julho do anno proximo realiza-se a inauguração das obras do porto da Bahia.

Irá desta capital directamente assistir a ella o dr. Lauro Muller, ministro da industria.

Dr. Seabra

Rio, 1

Consta que o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, irá a S. Paulo assistir á collação de grão do bacharel José Rodrigues Alves, filho do presidente da Republica.

Desta capital tambem irão afim de assistir ao mesmo acto as filhas do dr. Rodrigues Alves, o dr. Rodrigues Alves Filho e o dr. Cesario Pereira.

Aposentadoria

Rio, 1

Foi aposentado o desembargador Guilherme Coelho Cintra, presidente da côrte de appellação.

Como se sabe, contra o desembargador Guilherme Cintra levantaram-se graves accusações relativamente á questão da companhia Sorocabana, a ser julgada pela côrte de appellação, de que elle era o presidente.

Dizia-se, e isso repercutiu na imprensa, que o dr Ulysses Vianna, advogado da companhia Sorocabana, havia conseguido o voto daquelle magistrado, que lhe seria favoravel em qualquer hypothese.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 1

« A Tribuna », de hoje, salienta o augmento da renda da alfandega do Recife, no mez de novembro.

Fazendo o confronto dessa com a renda do mez de novembro de 1904, o orgam vespertino elogia os serviços do coronel Pinto da Fonseca, actual inspector dessa alfandega.

Congresso pan-americano

Rio, 1

Está marcada para 30 de julho do anno proximo a reunião, nesta capital, do Congresso pan-americano.

Far-se-ão representar todos os governos americanos.

Cambio

Rio, 1

O cambio fechou hoje a 16 3/4.

EXTERIOR

Jornalistas portuguezes

Lisboa, 1

Regressaram de Pariz os jornalistas, que faziam parte da comitiva do rei d. Carlos.

Temporal

Lisboa, 1

Desabou violento temporal sobre Leixões.

Festas

Lisboa, 1

Realizam-se festas populares afim de commemorar o anniversario da restauração.

Politica ingleza

Londres, 1

Diz-se com insistencia que o ministerio pedirá demissão collectiva.

Oyama e Togo

Londres, 1

O governo concederá a medalha da Ordem de merito ao marechal Oyama e ao almirante Togo.

Japão e Coréa

Londres, 1

A Coréa entrega ao Japão a gerencia dos negocios exteriores.

O rei da Grecia

Pariz, 1

O sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, offereceu um banquete ao rei da Grecia.

Coquelin

Pariz, 1

O notavel actor Coquelin ainé foi acommettido de congestão pulmonar.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 1

Depois de renhido combate em terra e mar, foram derrotados os revoltosos de Sebastopol.

Generaliza-se a parede dos empregados dos correios e telegraphos de Moscow.

Estão fechadas 72 fabricas.

Nesta capital 110 mil operarios acham-se sem trabalho.

Viagem

Washington, 1

O sr. Eliu Rooth, ministro do exterior, irá ao Rio de Janeiro.

Desastre

Buenos-Aires, 1

Por occasião da remoção dos escombros do incendio occorrido na rua Belgrano, explodiu um caixão de nafta.

Ficaram queimados oito bombeiros.

General Mitre

Buenos-Aires, 1

E' grave o estado de saúde do general Bartholomeu Mitre.

A UNIVERSIDADE E O ENSINO SECUNDARIO

(D'um parecer na Camara)

A muitos espiritos esclarecidos e bem intencionados se afigura, sem sombra de duvidas, que o remedio unico e efficaz aos males de que se resente o ensino no Brasil, nos seus ultimos gráos, o secundario e o superior, é a creação de uma ou mais Universidades, fócos luminosos a derramar em projecções brilhantissimas, por este paiz afóra, a semente fecunda de novos e bem combinados estudos, quebrando-se os velhos moldes e annunciando-se a éra de um renascimento completo e brilhante para a mentalidade brasileira.

A idéa da creação das Universidades ou a implantação do systema universitario entre nós, de que se fez extrenuo e sincero advogado o honrado e illustre sr. Ministro do Interior e da Justiça, não é cousa nova; ella trabalhou o espirito dos mais eminentes homens do Imperio, Bernardo de Vasconcellos, Paulino de Souza e João Alfredo e, agora mesmo, se encontra consubstanciada no projecto elaborado pelo talentoso ex-deputado mineiro, o sr. dr. Gastão da Cunha, projecto que mereceu os applausos do illustrado e competentissimo presidente desta commissão, o dr. Satyro Dias.

Instituida e mantida a Universidade com plena autonomia em todas as questões didacticas e administrativas, dando-se-lhe o direito de regular a organização interna das Faculdades, apenas subordinada ao Governo pela fiscalização e vigilancia necessarias ao bom andamento e progresso da nova instituição, acreditam os que defendem essa creação que dahi, como consequencia inevitavel e fatal, decorrerão a homogeneidade, a boa systematização e o estabelecimento de um ensino fecundo, em suas duas formas tão essenciaes á vida social—o secundario e o superior.

Não somos, em principio, absolutamente contrarios á creação de uma ou mais Universidades, centro incontestavel de saber e moralidade, amor ao estudo e desinteresse; talvez nos possa trazer essa reforma o correctivo a muitos defeitos, lacunas e prejuizos da educação nacional, como tem acontecido em outros paizes onde ella já tem cabellos brancos. O que nos parece, entretanto, é que nas condições especiaes em que se encontram presentemente os Estados e a União, cada um na esphera de suas attribuições, tanto a fundação de uma só Universidade nesta capital seria inconveniente e injusta, attendendo se á extensão do paiz, como o estabelecimento de cinco, uma em cada capital dos principaes Estados, se nos depara uma empreza difficil.

A creação, nesta cidade, de uma só Universidade, não sendo possivel, sob o ponto de vista economico, transformar a União em institutos da mesma categoria e com o mesmo apparato, as Faculdades existentes em S. Paulo, na Bahia e no Recife, traria fatalmente a morte destas, pela desigualdade em que se veriam, em face do novo instituto, cercado de mil garantias, privilegios e honras; o que acarretaria graves prejuizos á instrucção superior, quando o idéal dos patriotas não é, e não póde ser, a existencia de uma só capital intellectual, mas a de muitas (1), onde a mocidade eduque o seu espirito e enriqueça a sua intelligencia desses conhecimentos, experiencias e factos que a sciencia ensina e lhe abrem a porta a novos progressos e a habilitam ao exercicio de honrosas profissões.

Não acreditamos na completa homogeneidade, estabilidade e systematização do ensino, como effeitos decorrentes da creação de uma Universidade; essa estabilidade, systematização, homogeneidade e tantas outras vantagens que se possam ainda imaginar, tanto mais distanciadas e irrealizaveis se nos apresentam, quanto impossivel, ou, pelo menos, muito difficil se nos afigura toda e qualquer subordinação das corporações educativas dos Estados á direcção suprema da Universidade.

Armados os Estados do § 3.º do art. 35 do Estatuto Constitucional que lhes permitte e garante a creação e manutenção de instituições de ensino secundario e superior, podendo dar-lhes a orientação que entenderem mais conveniente na decretação de seus programmas, e na escolha das disciplinas a serem ensinadas, uma vez que não se queiram submetter á tutella da Universidade Federal, nada se terá conseguido a respeito dessa homogeneidade e uniformidade do ensino, que muitos acreditam seria effeito da creação universitaria.

Nem poderá a União, para obter essa homogeneidade de estudos, em todo o paiz, e a restauração de um ensino publico, hoje tão anarchizado, centralizando-o nas mãos da Universidade, a quem commette vida autonoma e a direcção suprema das Faculdades, organização de programmas e tudo mais que importa directamente á vida do ensino, negar aos titulos, que os institutos dos Estados conferirem aos seus alumnos, o cunho de legitimidade para o exercicio das differentes profissões a que elles habilitam; porque não é logico que a Constituição de 24 de fevereiro permittisse aos Estados da Federação a creação de escolas de ensino superior e secundario, sem dar aos diplomas, por ellas conferidos, a sancção devida.

Taes são as faces que nos dá a vêr a questão sob o ponto de vista pratico, sahindo-se do dominio das theorias, mais ou menos enganosas e fascinadoras, segundo o brilho e bem toucado da linguagem com que se revestem e se nos apresentam; e se a creação da Universidade entre nós, não um pallido e enfesado arremedo dos systemas civilizados do mundo, mas instituição capaz de produzir o fructo dos nossos ardentes desejos, tem de ser adiada por muito tempo ainda, melhor é procurarmos, com as licções dos competentes, manter o que temos, melhorando, do que tentar a implantação de um regimen novo, sem segurança de bom resultado.

Será possivel, pois, que não se nos depare medida energica a ser applicada ao ensino secundario, fazendo-o entrar em uma nova phase de progresso e moralidade? o que a Universidade poderia fazer, descentralizada, não poderá conseguir o proprio Estado?

Sob o ponto de vista do ensino secundario e só debaixo desse ponto de vista, não nos parece que a Universidade seja o salvaterio, a medicina capaz de matar a gafeira que, presentemente, atrophia esse ramo de instrucção nacional.

A França, apesar de suas Universidades, não viveu isenta do mal, como se verifica pelas reformas continuadas, por que tem passado alli o ensino do 2.º grão e, a julgar pelos precedentes, é de prever que a ultima lei não tenha muitos dias de descançada vigencia.

Haja ou não haja Universidade, conceda-se ás Faculdades existentes autonomia didatica, disciplinar e administrativa, legisle o Congresso Federal ou a congregação dos lentes de cada instituto, com a maior independencia, sobre a necessidade do ensino secundario, de qualquer modo, serão eternas as questões dos programmas, dos exames, dos methodos, da escolha e seriação das disciplinas; e, na permanencia das mesmas causas e na pratica dos mesmos processos, não se terá conjurado a crise. E' por isso que temos como conselho de boa prudencia não privar-se inteiramente a União de certa ingerencia moralizadora e precisa, imprimindo um cunho nacional ao ensino secundario, a cujos destinos não póde, absolutamente, ser indifferente o Governo da Republica.

Affonso Costa.

(1) Parecer da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia sobre o projecto da creação da Universidade.

"Na maciota..." (*)

(3.ª SERIE)

XXXIV

« O barão de Lucena enviou ultimamente do Rio uma longa missiva ao directorio loréta, nesta cidade.

De tudo quanto escreveu o chefe, um profano conseguiu apenas respigar que s. exc. faz questão fechada da inclusão do dr. Sá Leitão na chapa para deputado.»

Bumba! esta agora é de arromba!
Meu pobre Netto!
Estavas, de teu, tão quieto,
De alma tão calma e serena,
Certo de ser candidato,
E eis que, por teu fado ingrato,
Rebenta a teus pés a bomba
Da missiva do Lucena!

Sim; porque estou convencido
(E é profunda a convicção)
De que serás excluido
Em favor do Sá Leitão...

Se és do Lucena afilhado
Meu Netto amado,
O *Alma em flor*—coração tenro—
E' genro..

LULU' SENNA

(*) Nos versos de hontem, onde se lê—*arrombar*, leia-se: *assombrar*.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 30 do mez proximo findo, o dr. secretario geral do Estado prorogou por 30 dias o praso que foi marcado ao cidadão Antonio Ferreira de Mello, para legalisar o titulo e prestar o compromisso legal do cargo de 1.º supplente do juiz municipal d'Agua Prêta para o qual foi ultimamente nomeado.

×

Do gabinete do sr. governador remetteram-nos para publicar:

« Com relação ao telegramma publicado n'*A Provincia* de hontem affirmando ter sido espancados José e Manoel Nunes por praças do destacamento de Jatobá de Tacaratú e que o tenente João Izidoro entregou dois dos soldados espancadores para serem assassinados, podemos informar que s. exc. o sr. governador teve conhecimento do facto do espancamento por um telegramma expedido pelo referido tenente João Izidoro, em 24 de Novembro ultimo e concebido nos seguintes termos:

« Desembargador governador. — Recife.—Soldados Manoel Francisco Brito e Antonio Souza Lima acabam espancar negociante José Nunes. Peço exclusão satisfação publico. — *João Izidoro*, Jatobá ».

Em virtude desse telegramma, as referidas praças foram excluidas do corpo de policia no dia 25 de Novembro.

Quanto ao resto que adianta *A Provincia*, s. exc. pediu informações, parecendo, entretanto, não ser procedente a grave accusação feita ao official de policia que ali serve ».

×

Do sr. Leopoldino da Silveira recebemos hontem um chromo artistico, acompanhado de um block de desfolhar para o anno vindouro.

Agradecidos, recommendamos o sortimento da *Livraria Silveira*, que é completo e variado.

×

Activamente procede o sr. dr. 1.º delegado da capital ás deligencias policiaes contra o já celebre desordeiro Valdivino, tão conhecido nesta cidade pelas suas façanhas e crimes.

Hontem depuzeram varias testemunhas, ficando para hoje diversas outras que assistiram as bravatas do turbulento com as ordenanças da citada autoridade.

Natal

Ao que nos consta, será este anno festivamente commemorado o Natal, na Varzea.

O largo da estação da via-ferrea terá illuminação á luz electrica, serviço de que se incumbiram os conhecidos electricistas srs. Manoel & C.

Accedendo ao convite que lhe foi feito, alli tocará a *Charanga do Recife*, bem como uma das bandas do corpo de policia.

A' meia noite será cantada a missa de Festa, havendo após pomposo fogo artificial.

×

Alguns jornaleiros, ao transitarem, em dias da semana passada, por uma das estradas do lugar Cachoeirinha, municipio de Bonito, encontraram, á margem do caminho, o corpo de um homem, apresentando diversas punhaladas e mutilações.

Promptamente teve a policia aviso do facto, ali comparecendo e instaurando as deligencias que a lei determina em casos desta natureza.

O assasinado chamava-se Ludgero Amancio Cordeiro, tendo a policia local conseguido chegar á evidencia de quem praticara tão hediondo crime.

E' seu autor o individuo Pedro Florentino de Lima, desordeiro de nota e conhecido pelas suas perversidades, não só no povoado Cabelleira, onde reside, como nos demais logares onde se tem demorado.

O perverso após aquella scena de sangue, conseguiu evadir-se, trabalhando, porém, diversas autoridades para sua captura.

×

Uma vida honrosa

Completa hoje 65 annos o nosso dedicado companheiro sr. Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, decano dos typographos do *Diario*, onde serve ha 50 annos.

Levamos-lhe a nossa affectuosa saudação e oxalá possamos ainda por longos annos ter a nosso lado esse artista laborioso e digno, que é um exemplo de coragem no trabalho e de lealdade na convivencia intima.

×

Vida Social

Remettem-nos de Canhotinho:

« Revestida do maximo brilhantismo, fundou-se domingo, na cidade de Canhotinho mais uma Succursal do *Centro Operario*.

Perante numeroso auditorio, na séde da *Sociedade Litteraria Canhotense*, após a chegada da directoria da Succursal de Garanhuns, em meio das mais vivas expansões de regosijo do proletariado, teve começo a ceremonia, que foi presidida pelo sr. Hortencio Costa, o qual tinha á sua direita o socio benemerito Manoel Rabello, e os membros do concelho central, srs. João Ezequiel, Pedro Pacheco e Samuel Vieira.

Após a abertura da sessão, na qual foi patentemente demonstrado o ideal do *Centro Operario*, foram com as formalidades estatuarias empossados os srs. Liberato Salú, delegado; Fortunato Fiel da Silva, vice-dito; Manoel Antonio da Silva, thesoureiro; Luiz Deoclecia, 1.º secretario; José Burgor, 2.º dito; Saturnino Bezerra, 1.º procurados; Lydio de Alcantara, 2.º dito; João dos Santos, orador.

Em seguida, abraçados e felicitados os novos funccionarios foi proclamada a Succursal de Canhotinho, entre calorosos vivas e prolongadas salvas de palmas, occupando em seguida a tribuna o orador official sr. João dos Santos, que pronunciou brilhante allocução, sendo secundado pelos srs. Manoel Rabello, pela Succursal de Garanhuns, Samuel Vieira, pelo corpo docente do Centro Operario, Ignacio Leite e Martiniano Esteves pela Sociedade Paladinos da Democracia, e finalmente João Ezequiel pelo Conselho Central.

O sr. Hortencio Costa encerrou os trabalhos, fazendo-se ouvir, o sr. Liberato Salú, o novo delegado que em phrases brilhantes saudou aos seus companheiros de trabalho, erguendo-se enthusiasticos vivas aos canhotenses ali reunidos.

Uma salva de varias gyrandolas fenderam neste momento os ares, sendo designado o proximo domingo para a 1.ª reunião ordinaria.

A's 4 horas da tarde foi offerecido pelo novo delegado ao Conselho Central e á Succursal de Garanhuns um banquete para 50 talheres, tendo tomado assento na cabeceira da mesa o vice delegado da Succursal de Garanhuns, trocando se então calorosas saudações, sendo afinal o brinde de honra erguido pelo sr João Ezequiel á propagandista da Secção Feminina de Canhotinho d. Eudoxia Elvira e a familia do delegado cuja solicitude para com os membros do Conselho Central foi extraordinariamente captivante.

A's 7 1/2 horas da noite, a séde da *Sociedade Recreativa Canhotense*, regorgitava de espectadores.

Gentis senhoritas, funcionarios publicos, representantes da Succursal de Garanhuns, o revdm. vigario, professores etc., ali estavam reunidos.

A's 8 horas da noute assumio a tribuna o sr João Ezequiel, que por espaço de 1 hora dissertou abundantemente sobre o ideal socialista, concitando os presentes a união, demonstrando em seguida os progressos do socialismo em todas as partes do mundo

As suas ultimas palavras em saudação ao povo de Canhotinho foram muito applaudidas, fazendo-se ouvir em seguida o revdm. vigario padre Alexandre Pessôa Cavalcante que pronunciou enthusiastica oração em nome da Recreativa Canhotense, saudando o Centro Operario, pela grande victoria conquistada e transmittindo parabens aos membros da novel Succursal por tão auspicioso facto.

O sr. Guilherme Swense recitou então uma inspirada poesia sendo freneticamente applaudido.

De regresso ao Recife, a commissão central foi alvo de extraordinarias provas de apreço, dirigindo de Palmares o seguinte telegramma: «Una—Liberato Salú, delegado—Profunda gratidão. Saudades companheiros. Salve Succursal Canhotinho.—*Commissão*. »

— A pequena Helena mandou-nos hontem 30 coupons da ferro-carril para a *Liga*.

— Para a *Liga contra a tuberculose* o pequeno Antonio Aurelio de Figueirôa Faria enviou-nos 245 *coupons* da ferro-carril, solemnisando o seu 2.º anniversario natalicio.

×

Na estação de Cinco Pontas, hontem, pelas 2 horas da tarde, Manoel de tal vulgo *Pinguinho* disparou dois tiros de revolver contra um vendedor de abacaxi, cujo nome não podemos saber.

Pelo que nos consta, os tiros não attingiram ao alvo.

Pinguinho evadiu-se.

×

TIO E AMANTE!

Revoltante, de certo, é o facto que vamos levar hoje ao conhecimento publico.

O individuo Francisco Ignacio da Silva, morador no logar *Picadas*, do municipio de São José do Egypto, apaixonando-se por uma sua sobrinha, menor de nome Maria da Soledade, consegui illudir a pequena, raptando-a e utilisando-se da infeliz creança para saciar os seus instinctos de libidinagem.

Após a consecução dos seus miseraveis fins, o bandido tratou de livrar-se da policia local, fugindo para Palmares, onde o sr. delegado, tendo sciencia do crime, conseguio immediatamente captural-o.

Interrogado pela autoridade, o *lovelace* confessou a sua imperdoavel culpa, mostrando-se sempre calmo e sem a menor alteração physionomica.

Os paes da desvirginada, chamam-se Antonio Gonçalves da Silva e Antonia Maria da Silva, bastante conhecidos naquelle logarêjo, onde de ha muito fixaram residencia.

Francisco, o autor do attentado, é casado, ha vinte e dous annos, com a mulher Avelina Maria, que, apezar de sabedora de tudo, estava em companhia do marido.

Esta tambem foi ouvida em auto de perguntas.

Por estes dias deverá seguir o tio criminoso para o municipio sertanejo, onde nas grades da cadeia local ha de pagar a sua deshumanidade.

×

«Novos ensaios»

A respeito do ultimo livro do nosso querido redactor-chefe, publicou o *Gutemberg*, de Maceió:

« Com gentil dedicatoria de seu notavel autor, recebemos um exemplar do novo livro do dr. Arthur Orlando, actualmente redactor-chefe do *Diario de Pernambuco*.

O nosso illustrado confrade é um dos membros mais conspicuos da Academia Pernambucana de Lettras e todos o conhecem no Brasil como um escriptor fulgurante e uma das bellas cerebrações contemporaneas.

O livro do dr. Arthur Orlando denomina-se «*Novos ensaios*» e encerra profundos desenvolvimentos de varios themas sociaes e philosophicos.

Gratos á distincção do erudito publicista.»

×

Agostinho José de Barros e Horacio Ramos Figueira; por negocios de ciumes, começaram forte resinga, de que resultou passarem as vias de facto.

Nesta occasião, aproximando-se a mãe do primeiro, que se chama Rosa Dião, foi ligeiramente cutilada na mão direita, fugindo a pedir soccorro para o filho.

Chegando alguns populares, foram desapartados os brigadores.

Ambos sahiram feridos e além disto, seguros pela policia, marcharam para a cadeia de S. Lourenço da Matta, municipio onde se deu o facto delictuoso.

×

PRINCIPIO DE INCENDIO

Uma criancinha de tres annos, de nome Eduardo, da casa do sr. professor Charles Koury, residente á rua do Bom Jesus n. 35, 1.º andar, encontrando, em um dos quartos da casa, uma pequena caixa de phosphoros de cêra, com a despreoccupação propria da sua idade, começou a riscal-os e a sacudir um por um sobre uma cama alli existente.

Em poucos instantes ganharam fogo diversas colchas e o colchão que encimavam o referido movel, não tendo se desenvolvido o fogo devido a ser immediatamente abafado por algumas pessoas residentes no predio.

Houve grande alarma, chegando até o facto ao conhecimento da policia.

Felizmente, a brincadeira do *petiz* não trouxe outros prejuisos afóra a perda dos objectos queimados,

×

Em Jaboatão, foi ante-hontem preso o individuo José Bello, autor de um crime de morte, praticado a 2 de Setembro ultimo, no logarêjo Guarita, do municipio de Itabayana.

Teve conhecimento do facto a repartição central de policia.

×

ALMA RELIGIOSA

Estão aununciadas para hoje as seguintes missas:

A's 11 horas, na matriz de Gamelleira, por alma de Anna de Lima e Silva;

A's 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Adolpho de Souza Martins;

A's 7 horas, na matriz de S. Pedro, em Olinda, por alma de José A. da Silva Pedrosa.

✠ Tiveram grande concurrencia as missas hontem celebradas, no convento de S. Francisco, desta cidade, por alma da finada d. Epenina Bayma, irmã do nosso confrade do *Jornal do Recife* sr. dr. Oswaldo Machado.

✠ Realisou-se hontem no *Lyceu de Artes e Officios*, uma commemoração aos socios fallecidos, havendo u'a missa, ás 8 horas da manhã, u'a romaria ao tumulo do consocio Methodio Mendes, onde se collocou uma lapide, e uma sessão funebre, á noute, orando, alem do orador da sociedade, muitos outros associados.

Assistiu a todos os actos o dr. Pereira da Costa fiscal do *Lyceu*.

✠ No novenario da Immaculada Conceição, que se está celebrando na matriz da Bôa-Vista, com esplendor e piedade, officiará hoje o sr. d. Luiz, que pregará ao Evangelho.

✠ Em 30 de novembro ultimo, a *Irmandade de Santa Cecilia* elegeu a mesa regedora para o anno compromissal de 1905 a 1906, a qual ficou assim organisada:

Juiz—dr. Julio Clemente de Farias.
Vice-juiz—Flaviano Martins.
Secretario—Firmino Xavier (reeleito.)
Thesoureiro—Manoel Americo (reeleito.)
Geral—Faustino Costa.
1.º Procurador—Augusto Rodrigues.
2.º dito—Amaro Capitulino.

Definidores

1.º Misael de Almeida.
2.º Lourenço Thomaz da Silva.
3.º José Thsmaz.
4.º João Americo.
5.º Daciano da Porciuncula.
6.º João Chagas Ribeiro.
7.º Joaquim Leal Junior.
8.º Thomaz Leandro.
9.º Manoel José de Sant'Anna Araujo.
10. Arthur Bustorff.
Juiza—d. Maria Amelia Marques.
Vice-juiza—d. Mirentina da Cunha Americo.
Secretaria—d. Elvira Paiva.

A posse terá logar no dia 11 do corrente as 4 horas da tarde, havendo em seguida memento pelos irmãos fallecidos.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia do sr. Olivio á rua dr. Rosa e Silva n. 30.

— Vaccinação:

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 20 pessoas no hospital Pedro II.

O dr. Ladislão Cavalcante vaccinou 1 pessoa em São Jorge.

O dr. Pedro Calixto vaccinou 5 pessoas na pharmacia Popular (Capunga).

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessoa na pharmacia Central em Afogados.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 12 pessoas no hospital Pedro II

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou o predio n. 58 á rua da Assumpção.

O dr. Eduardo Wanderley verificou as intimações dos predios ns. 9, 15, 17 e 20 do pateo de São Pedro e 2 e 4, á travessa do Veado.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os ns. 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 123, 125, 127, 129 e 118 (refinação), á rua de São Jorge.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 1, á rua Imperial, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 8, á rua Antonio Henrique; 82, á rua Direita e 21, á rua Vidal de Negreiros, para em 30 dias, mandarem caiar, pintar, ladrilhar o quintal e fazerem exgottos.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 44, á rua do Rosario da Bôa-Vista, para em 20 dias, canalisar as aguas pluviaes do banheiro

Intimou o proprietario do predio n 14 (açougue), á rua do Pires, para em 20 dias, caiar e pintar.

Intimou o proprietario do predio n. 6, á rua do Pires, para em 15 dias, caiar, pintar e obstruir a cacimba que tem no quintal

O dr. Ladislão Cavalcante intimou o proprietario do predio n. 129, á rua de São Jorge, para em 30 dias, caiar o, o do n. 123, á mesma rua, para em 8 dias desobstruir o exgotto do quintal, o do n. 119, para em 30 dias, fazer exgotto para as aguas pluviaes e concertar o apparelho do 1.º andar em 10 dias e o do n. 117, para em 10 dias, mandar concertar o apparelho.

Intimou o proprietario do predio n. 115, tambem da rua de São Jorge, para em 10 dias, concertar a caixa do apparelho.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 7 desinfecções e removidos 2 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

×

Da cadeia desta capital seguiu hontem para o asylo de loucos, na Tamarineira, o individuo de nome Francisco Xavier.

Assumptos diplomaticos

Das *Varias* do *Jornal do Commercio*, de 23 de novembro:

« Por nota de 6 do corrente, o Brazil foi convidado pelo governo imperial russo para tomar parte na nova Conferencia da paz que se deve reunir na Haya, em data proxima, mas ainda indeterminada. Ao ser fixada essa data, o governo russo remetterá o programma geral das questões que serão submettidas ao Congresso internacional.

Estamos persuadidos de que, desta vez não deixará o Brazil de se fazer representar na Haya.

Quando se tratou do primeiro congresso internacional da paz, em 1899, o Brazil e o Mexico foram as unicas nações da America latina convidadas para nelle tomarem parte, recebendo a circular de 12 de agosto do mesmo anno, assignada pelo Conde Mouravieff. Outras Republicas latino-americanas, das mais importantes, empenharam se muito, mas sem resultado satisfactorio, para receber igual convite. O Mexico não perdeu a occasião de figurar em um congresso de Estados europeus a que tambem compareciam os Estados Unidos da America. O Governo brazileiro, porém, entendeu dever brilhar ali pela sua ausencia.

No relatorio de 1899 (pag. 22) disse o sr. dr. Olyntho de Magalhães, então ministro das relações exteriores:

« O Brazil não será representado nessa Conferencia, porque, depois de ponderar bem o assumpto, resolvestes não aceitar o obsequioso convite, mas applaudirá as resoluções que forem tomadas e possam ter o effeito desejado. O objecto da Conferencia interessa a todas as nações, mas particularmente ás da Europa e, ahi, as grandes potencias que mais têm desenvolvido os seus armamentos. Os do Brasil são bem modestos e bem inferiores as suas necessidades. Elle, pois, não poderia tomar o compromisso de os não augmentar e logo deixaria de ser apto para influir com o seu voto em deliberações certamente humanitarias, mas provocadas de preferencia pelas conveniencias immediatas da politica do Velho Mundo. »

Mas não era só da reducção dos exercitos de terra e mar que se ia tratar nesse primeiro congresso. O programma comprehendia tambem: a acceitação, em principio, do emprego dos bons officios, da mediação e do arbitramento facultativo, para os casos que a isso se prestassem, com o fim de evitar conflictos armados entre as nações; accordo sobre o seu modo de applicação e estabelecimento de uma pratica uniforme no seu emprego; prohibição do uso de novas armas de fogo e novos explosivos mais poderosos do que os adoptados naquelle tempo; limitação do emprego de explosivos de poder formidavel, já existentes, e prohibição do lançamento de projectis e explosivos do alto dos balões; prohibição do emprego de torpedeiras submarinhas e de navios de guerra com esporão; adaptação ás guerras maritimas das estipulações da convenção de Genebra de 1864, sobre a base dos artigos Addicionaes de 1868; neutralização dos navios ou lanchas incumbidas do salvamento dos naufragos durante ou após os combates navaes; revisão da Declaração concernente ás leis e aos costumes da guerra, elaborada em 1874.

Da resposta da nossa Legação na Russia, em data de 27 de Janeiro de 1899, destacamos o seguinte trecho (mesmo Relatorio de 1899, annexo n. 1, pag 75):

« Autorizado pelo meu Governo a responder a essa circular, dou-me pressa em expôr a V. Ex. os motivos que determinaram o Governo do Brazil a, com grande pezar, não se fazer representar na conferencia.

As crises por que passou o Brazil nestes ultimos annos e que o abalaram profundamente, são demasiado conhecidas para que me julgue na necessidade de as desenvolver agora; as nossas forças de mar e terra foram grandemente attingidas e a nossa situação financeira muito se resentio com essas crises. Por isso, a unica preoccupação da nova administração é a reconstituição do nosso credito, a valorização da nossa riqueza e a reorganização das nossas forças militares com um fim pacifico. Eis a razão por que o meu Governo não quer tomar de antemão compromisso algum para a manutenção do *statu quo* militar. A exemplo da Russia em momento historico, o Brazil se recolhe para refazer as suas forças e procura afastar-se o mais possivel de questões que lhe não interessem directamente, e, aliás, achando-se muito afastado e sem influencia alguma nos negocios politicos da Europa, o seu papel na conferencia seria nullo...»

A inconveniencia dos termos dessa resposta não escapará a ninguem. Com certeza a Republica de Andorra não se exprimiria com mais modestia e mais desanimo

Desistio assim o Governo brazileiro de figurar em um Congresso das principaes potencias do mundo, sendo isso devido a um mal entendido. O então presidente da Republica, sr. dr. Campos Salles, não teve exacto conhecimento das materias que iam ser tratadas naquella reunião.»

Esta ultima parte do commentario do *Jornal do Commercio* é capciosa, além de benevola. Comprehende-se que o orgam fluminense quiz apenas minorar a situação do dr. Campos Salles, a quem cabe tambem a responsabilidade dos desastres do seu ministro do exterior.

Ambo florentes...

×

FORUM

Jury de Olinda

Funccionou hontem, presente 30 juizes de facto.

O dr. Paes Barreto multou em 30 mil réis os que, intimados, deixaram de comparecer, e dispensou dos trabalhos da sessão, por terem apresentado excusa legal, os srs. Euclides Fonseca, Decio Fonseca, Francisco Gregorio de Barros Almeida e João Clementino Montarroyos.

Foi submettido á julgamento o réo Manoel Gaidino da Silva, pronunciado nas penas do artigo 304 § unico do codigo penal.

Teve por advogado o dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.

O conselho de sentença foi o seguinte: Sebastião Antonio do Rego Barros, João Francisco Pereira da Silva, Luiz de Franco Cordeiro, João Baptista da Silva Mangunho Junior, Anizio Manoel do Nascimento, Antonio Marçal de Miranda Pinho, Manoel de Souza Lopes, Euclides Carneiro da Cunha, Salustino Alfredo de Souza.

O réo foi condemnado no grão minimo do art. 303 do codigo penal, tendo sido immediatamente posto em liberdade, por ter cumprido a pena.

Não havendo nenhum outro processo preparado, o dr. juiz de direito declarou encerrada a sessão.

×

O creoulo José Felippe foi ante-hontem victima de barbara aggressão por partes dos individuos Wenceslau de tal e Manoel da Silva.

Um, armado de fação, e outro, de cacête, deixaram ficar o pobre homem extraordinariamente maltratado e com diversos ferimentos graves.

Felippe foi submettido, horas depois, á vistoria, trabalhando a policia para capturar os culpados, que conseguiram evadir se.

O facto teve lugar no povoado Cabeça do Cavallo, pertencente ao municipio de São Lourenço da Matta.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João José de Lima e d. Maria Otilia Vianna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Francisco d'Aquino e d. Apollonia Barbosa Pantaleão Dantas, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Arthur Alves Lessa Pimentel, natural deste Estado, e d. Melanea d'Azevedo Rego, natural do Piauhy, solteiros, residentes em S. José.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

VARIAS

A commissão encarregada das festas commemorativas da nova illuminação das ruas da Capunga, commissão composta dos srs. major Avila Bittencourt, Jovelino Selva e Sergio de Negreiros pede nos que tornemos publico o seu agradecimento ao sr. desembargador Sigismundo, honrado governador do Estado, que ordenára aquella illuminação.

Outrosim, informa que, havendo ficado um saldo de 12$400 das quotas arrecadadas para as festas, foi elle distribuido pelos pobres.

×

No paquete *Moorish Prince*, que saiu hontem de nosso porto, segue com destino ao Rio de Janeiro uma commissão de tres engenheiros norte-americanos, chefiada pelo engenheiro rio-grandense Frederico Dayme.

Essa commissão vae, de accórdo com o engenheiro Witte, fazer explorações e sondagens nas minas de carvão de Tubarão, no Estado de Santa Catharina.

×

Perante o dr. Freitas Henriques, presidente da commissão do alistamento e o seu secretario, escrivão Ceciliano, foram hontem entregues 1[illegible]6 titulos de eleitor.

×

S. exc. o sr. governador recebeu, em data de hontem, de Londres o seguinte telegramma: «Ao exmo. governador de Pernambuco.— Primeira turma engenheiros e operarios destinados estudo serviço esgôto d'ahi partiu hoje no *Magdalena*.—*Douglas Fox*».

×

A serviço, seguiu hontem para Goyanna o sr dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do Estado, acompanhado do engenheiro Torres Cotrim, director das obras publicas.

×

Communicam-nos os engenheiros Lafayete Bandeira e Heitor Maia que abriram um curso de férias, abrangendo o ensino de arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, physica e chimica, na respectiva escola, á rua do Hospicio, das 11 ás 12 horas do dia.

×

Receberam hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, sem solennidade, na secretaria da Faculdade de Direito do Recife, os srs. Sebastião do Rego Barros Junior, Euclides Fernandes Pessôa, José Augusto Bezerra de Medeiros, José Martins de Miranda Filho, Pedro Luiz Pessôa de Mello, Francisco Antonio Cabral de Mello, Ranulpho d'Oliveira e Silva e Pedro da Cunha Cavalcante.

×

Esteve hontem fundeado em nosso porto, vindo do norte, o *Republica*, em que viaja o sr. dr. Oswaldo Cruz, director do serviço sanitario nacional.

Acompanhado de seu secretario, o illustre scientista regressa de sua excursão pelos differentes Estados, onde andou a examinar os estabelecimentos federaes de hygiene.

Depois de haver recebido o fornecimento necessario de carvão, zarpou o aviso para o sul.

×

Hoje haverá exame escripto de direito internacional publico, privado e diplomacia, para os estudantes que fizeram a cadeira do 1.º anno.

×

Mandou nos hontem o seu bilhete de visitas, acompanhado de saudações, o sr. A. Knox Little, superintendente da *Great Western*

Retribuimos, agradecidos.

×

O sr. general commandante do districto dispensou a retreta de amanhã em frente á sua casa, visto estarem as bandas de musicas contractadas para esse mesmo dia.

×

O Thezouro do Estado pagará hoje as seguintes folhas: 1.ª e 2.ª Directorias da Industria, Theatro Santa Izabel, Junta Commercial, Juizo dos Feitos e Bibliotheca.

×

As provas oraes do 1.º anno de direito começarão ás 11 horas.

As bancas do 3.º e 4.º annos não funccionaram hontem.

×

Trouxe-nos hontem as suas despedidas o sr. dr. Pedro da Cunha Cavalcante, recemdiplomado pela Faculdade de Direito.

S. s. segue hoje para o vizinho Estado da Parahyba.

Desejamos-lhe feliz viagem.

×

Com destino ao Rio Grande do Norte partiu ante-hontem do Ceará o vapor nacional *Alagôas*.

Chegará ao Recife amanhã muito cêdo e partirá amanhã mesmo para o Rio de Janeiro, com escala por Maceió, Bahia e Espirito-Santo.

×

Sabemos que foi ante-hontem approvado plenamente, grão 9, em todas as cadeiras do 5.º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, o nosso coestadano sr. Augusto de Barros Lins e Silva.

×

O sr. Joaquim Lopes de Barros despachou hontem para Liverpool, no paquete inglez *Oropesa*, cem barricas e dois caixões com abacaxis, pesando 2100 kilogrammas.

×

A 29 do mez ultimo, partiu do Rio de Janeiro, o vapor nacional *Brazil*.

Deve chegar ao Recife na proxima segunda-feira e sahirá á noite para o norte.

×

Segue para o Rio amanhã a bordo do paquete brazileiro *Alagôas*, o sr. dr. Olympio Costa, fiscal federal no Banco das Classes.

×

Terminaram hontem os exames oraes na Escola de Pharmacia.

×

Tendo partido hontem de Maceió, os vapores *Castro Alves* e *Min*, chegarão hoje ao Recife

Aquelle seguirá hoje, á noite, para o norte.

×

Conforme a tabella que publicamos na secção competente, correrão amanhã differentes trens extraordinarios na via-ferrea de Olinda, em vista das festas que na visinha cidade se realizam.

×

E' hoje que se realiza a festa de distribuição dos premios no *Collegio Prytaneu*.

O acto será, ao que parece, muito concorrido.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de novembro de 1905.

Existiam	470
Entraram	7
Sahiram	5
Existem	472
A saber:	
Nacionaes	442
Mulheres	17
Estrangeiros	13
Mulheres	0
	472
Arraçoados bons	368
» doentes	14
Loucos criminosos	2
» correccionaes	2
A' custa propria	2
Correccionaes	84
	472
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	14

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 8, anno I, d'*O Matuto*, que se publica na cidade do Cabo.

— Os srs. Ramiro Costa & Filhos, proprietarios da conceituada Livraria Contemporanea, offereceram-nos o n. 57 dos *Annaes*, a brilhante revista dirigida pelo dr. Domingos Olympio.

Esse numero, bastante variado, tem o seguinte summario:

Chronica politica, Pojucan; Uma supposta theoria nova da historia latino-americana, (Critica do livro «America Latina» do dr. Manoel Bomfim) Sylvio Romêro; Daqui e d'ali; Fragmentos de estudos da historia da Assembléa Constituinte do Brazil, Eunapio Deiró; Sciencia e industria; O Almirante, (romance inédito, continuação) Domingos Olympio; Paginas esquecidas, (Commemoração ao 15 de novembro; Trilogia da liberdade; Mensagem do Governo Provisorio ao Imperador e a resposta deste; O embarque do visconde de Ouro Preto; As duas corôas, padre João Manoel; A exoneração do conde d'Eu; o banimento do Imperador e familia; A Republica escravocrata; A opinião de Emilio Castellar); Xadrez, José Getulio; Academia Brazileira; Na Capa: Telegrammas da commissão do Ceará sobre o imposto de 3 %; etc.

Obrigados.

Novas cifras

No mez de novembro ante-hontem findo, a renda da Alfandega do Recife montou a 1.889:617$410, contra 1.153:885$779 em igual mez de 1904, sendo assim a differença para mais agora de 735:731$631!

Em sete mezes de exercicio na inspectoria da nossa repartição aduaneira, o honrado sr. coronel Pinto da Fonseca tem conseguido um augmento de renda no valor de 3.814:328$704!

TRES MIL, OITOCENTOS E QUATORZE CONTOS, TRESENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUATRO RÉIS!

Não ha nada mais expressivo.

E' isso o que desespera certa gente muito conhecida.

Renovamos as nossas felicitações ao commercio honesto e ao integro funccionario, diante de quem a matilha covarde de seus aggressores sente-se impotente.

Eis o quatro comparativo dos mezes de maio a novembro de 1904 e 1905:

MAIO	
1904	1.254:611$565
1905	1.533:600$656
JUNHO	
1904	1.249:534$625
1905	1.588:866$032
JULHO	
1904	1.128:913$935
1905	1.800:357$408
AGOSTO	
1904	1.106:271$451
1905	1.836:933$183
SETEMBRO	
1904	1.176:247$195
1905	1.713:687$103
OUTUBRO	
1904	1.279:721$151
1905	1.800:452$503
NOVEMBRO	
1904	1.153:885$779
1905	1.889:617$410

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José da Costa Villar do 14 batalhão de infantaria,

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Cesar Campos.

Guarnição:

O 2.º dará as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel-general; o 45.º a guarda do hospital e as ordenanças para o sr. general; o 27.º a da delegacia com o officiale o reforço do Hospital; o 34.º a da caixa e o 40. a da Alfandega e a patrulha da Encruzilhada.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Por conclusão da licença, apresentou-se hoje ao quartel general, o 2.º tenente da 2. bateria, João Evangelista de Souza Vianna.

— Por decreto de 29 do mez passado foram promovidos os seguintes officiaes:

Na arma de artilharia, a coronel por merecimento o coronel graduado, João Leocadio Pereira de Mello;

do estado-maior, a tenente-coronel por antiguidade, o tenente-coronel graduado Alfredo Joaquim Puget para o 2.º batalhão; a major o graduado José Gonçalves de Almeida por antiguidade para o 6.º regimento e o capitão Joaquim Balthazar de Abreu Sodré por merecimento para o 1.º batalhão, a capitão, o capitão graduado Feliciano Ignacio Domingues e o 1.º tenente João Baptista Machado Vieira, este para a 2.ª bateria do 2.º batalhão e aquelle para a 4.ª bateria do mesmo batalhão; a 1.º tenente os segundos tenentes Arthur de Almeida e Oscar Feital, a 2.º tenente os aspirantes a official Othon Ribeiro Cirne e Plutarcho Soares Cauby e o alferes alumno Heraclito Paes Ribeiro; na arma de infantaria, a capitão por estudos o tenente João Heliodoro de Miranda para o 2.ª companhia do 18.º batalhão; a tenente por antiguidade o tenente graduado Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho; a alferes de accôrdo com o decreto legislativo 982 de 7 de janeiro de 1903, o aspirante a official Francisco Lino Barbosa.

— O decreto de 29 do mez proximo passado gradúa nos postos abaixo mencionados os seguintes officiaes de accôrdo com o disposto na lei n. 1215 de 11 de agosto, a saber:

No estado-maior general, em general de brigada o coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado da arma de infantaria; na arma de artilharia; em coronel o tenente coronel José Carlos Pinto Junior, em tenente-coronel o major Achilles Vellozo Pederneiras, em major o capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva e em capitão o 1.º tenente Albertino de Abreu.

— Por portaria de 28 do mez findo, foram nomeados os majores medicos de 3.ª classe, drs. João Moreira da Costa Lima, director do hospital militar de Curityba e chefe da enfermaria militar do Maranhão, Vicente Borges de Vasconcellos Duarte.

O sr. general commandante do districto determinou em ordem do dia de hontem:

Assumem os cargos, de delegado de saúde junto a este commando o major medico de 3.ª classe dr. Gabriel Dutra de Andrade e de director do hospital militar e capitão medico da 4.ª classe, dr. Francisco de Paula Freire.

Ao distincto major dr. Costa Lima pela dedicação e amor ao serviço demonstrados nos cargos de director daquelle estabelecimento e interinamente de delegado da direcção geral de saude, os meus sinceros agradecimentos, os meus effusivos louvores.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 17 e as praças 1, 23 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

×

Foi hontem recolhido ao xadrez da subdelegacia do 1.º districto de S. José o desordeiro Henrique Vieira, conhecido por *Sinhô*.

Motivou sua prisão ter hontem, ás 5 horas da tarde, aggredido a cacetadas dois rapazes, que, naquella occasião passavam pela travessa do Peixoto.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje:

o pequeno Aurelio Bezerra da Cunha;

a senhorita Maria do Carmo de Mello Ramos, filha do sr. professor Arthur Ramos.

Nascimento

Da visinha cidade de Olinda participaram-nos o sr. alferes Polycarpo Gonçalves Ramos de Andrade e sua exma. esposa d. Maria do Carmo Gusmão de Andrade o nascimento de sua filhinha Maria de Jesus, em 24 do mez ultimo, á rua de S. Bento n. 3.

Mil venturas ao bébé.

ILEGÍVEL

A LAPIS

Rio, 19 de novembro de 1905

No serviço telegraphico da *Gazeta de Noticias* figura a informação de que o *Gutemberg*, de Alagôas, tem publicado poesias ineditas de Alberto de Oliveira, Luiz Murat e outros litteratos.

Diz Sylvio Roméro que o exagerado culto da poesia em um dado povo é claro indicio da falta de seriedade de sua cultura intellectual.

O Brazil affirma o mestre, é a mais eloquente prova deste facto nos modernos tempos: quanto mais borbulham as cantigas, mais o desventurado Brazil manqueja...

Bem se vê que não se trata de um caso novo, e ainda menos de um acontecimento auspicioso para os destinos da patria brazileira; mas se o correspondente passou o telegramma, é que o caso realmente tem alguma importancia.

O telegramma não explica a razão por que o *Gutemberg* iniciou a publicação de poesias ineditas de nossos litteratos: mas era de esperar que na falta de *conferencias*, Maceió adoptasse o verso.

E' o que faz a imprensa cá do Rio; quando não dá a prosa de *Pangloss*, liberaliza o verso de *Puck*, do qual a propria *Gazeta*, de hoje, fornece uma prova:

Ode a Ararygboia

«Ora, isso de andar de collete ou mangas de camisa no verão é uma innovação americana que vai pegando E' commum em Nova York trazer o paletó ao braço, do mesmo modo que se traz o sobretudo quando ameaça frio.»

(Do *Jornal do Commercio*).

Grande Tamoyo! Combatente ousado,
Que, ao som do maracá,
Nas batalhas de outr'ora alçaste o brado
Junto de Mem de Sá!

— Vê que progresso, ou antes que regresso
Nós vamos realisar
(Protestando das roupas contra o excesso
No modo de trajar!...

Antigamente, quando aqui vivias,
Andavas, como Adão
Na vida simples dos primeiros dias
Depois da Creação:

Ao claro sol mostravas as canellas
E os fortes peitoraes;
— Algumas pennas verdes e amarellas
Na cinta, e nada mais...

A Civilisação estragou tudo,
Impondo-nos até
Esta sobrecasaca, e este canudo,
— Mortalha e chaminé!

Graças, porém, á nobre propaganda
De um club que ha por cá,
Vão as modas entrar em sarabanda,
E tudo mudará:

Eu, que inda sou pyrrhonico e indecente,
Uso calças de brim;
Supprimi o collete: e uso sómente
Jalécos de morim...

Meu filho, ultrapassando esta balisa,
E revoltando a avó,
Ha-de trazer, em mangas de camisa,
Ao braço o paletot...

Meu neto, completando a idéa ousada,
Andara, atravez
Da Avenida, em ceroulas, e mais nada,
Sem sapatos nos pés...

E o meu bisneto (que esperança grata!)
Andará, como tu
Andavas n'estas praias, á frescata,
Completamente nú!

PUCK.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

1.º ANNO

Antonio José Nunes Bona, plenamente grão 9 em philosophia do direito, distincção em direito romano.

José Augusto de Carvalho Mello, plenamente grão 8 em philosophia, grão 9 em romano.

Pedro Pancracio do Carmo, plenamente grão 9 em philosophia e em romano.

Pedro da Silva Mendes, plenamente grão 9 em philosophia e em romano.

Eurico Ayres, simplesmente grão 5 em philosophia.

Luiz de Araujo Franco, distincção em philosophia, plenamente grão 9 em romano.

Reprovado um em romano.

Instituto Ayres Gama

Realizaram-se ante-hontem os exames do curso primario desse estabelecimento.

Serviram de examinadores o dr. Julio Pires Ferreira, academicos José Moreira Cardoso, Durval Cunha, Aristides de Carvalho Schloback e João Correia, sendo as bancas presididas pelo director, dr. Alfredo Gama.

Foi o seguinte o resultado de ditos exames:

1.ª serie.—Alexandre Alves de Almeida, Tiburcio Rangel, Abelardo Gama e Ivan de Oliveira, approvados com distincção; Dalmario de Gusmão e Franklin Faria Neves, plenamente grão 9; Mario Lima, plenamente grão 7, e Bartholomeu Silva, plenamente grão 6.

Faltou o alumno Mirandolino Gonçalves.

2.ª serie.—Edgar de Oliveira, Alvaro Levino de Castro, José Ulysses Luna e Pierre Pereira da Luz, approvados com distincção; Adherbal Rego e João Dino Vasconcellos, plenamente grão 9; Raul Velloso, plenamente grão 8; José Lopes Piedade, David Lopes, Charles Cox e Vicente Ferreira Costa, plenamente grão 7.

Faltou o alumno Bartholomeu Ramos.

3.ª serie.—João Carneiro P. do Rego, Henrique Costa e Gil Costa, approvados com distincção; Julio Cesar Tavares, Virgilio Galvão, Milton Mello e Candido Castello Branco, plenamente grão 9; Oscar Magalhães, Alberto Carvalho e Archimedes Xavier, plenamente grão 8; Felinto Braga, Caetano Lopes e Francisco das Chagas Montenegro, plenamente grão 7; Audifax Ottoni, Joaquim Barroso Braga, Honorio Travassos Sarinho Filho e Tancredo Couceiro, plenamente grão 6.

Faltou o alumno José Porto.

4.ª serie.—Arthur Siqueira Cavalcanti Filho, Waldemar Solano de Sá, Mario Armando de Oliveira, Cicero Brazileiro de Mello, Frederico F. d'Albuquerque, Eugenio de Oliveira Antunes, Alberto Fonseca de Souza e Jorge Roberto Tavares, approvados com distincção; José Maximiano dos Santos, Edesio Guaraná e Cicero Mafra Magalhães, plenamente grão 9; Pelino Nobre da Silva Marques, Alvaro Azêdo e Armando Taborda Gayoso, plenamente grão 8; Fernando Couceiro, plenamente grão 7; Arthur Alves de Souza Brazil, Wanberto Dias da Costa, Alvaro Palmarense da Costa, Libanio Figueiredo, Mario Azêdo, Carlos Paraiso e Alcides Areias, plenamente grão 6.

— Em junho do anno corrente foram submettidos a exames os seguintes alumnos:

1.ª serie. — Humberto Santiago, Murillo Martins, Aldemar Torres e José Serafim da Costa, approvados com distincção.

2.ª serie.—Virgilio Galvão, Audifax Ottoni, Alberto Carvalho e Henrique Costa, approvados com distincção; Felinto Braga, João Carneiro P. do Rego, Joaquim Barroso Braga, Julio Tavares, Caetano Lopes da Silva Campos, Honorio Travassos, Oscar Magalhães e Gil Costa, plenamente grão 9; Walter Castello Branco e Tancredo Couceiro, plenamente grão 6; João Pina Filho, plenamente grão 8.

3.ª serie. — Alberto Fonseca, Fernando Couceiro, Alvaro Azêdo, Mario Azedo e Alcides Areias, approvados com distincção; Luiz Silva, Pelino Marques, Cicero Magalhães, Jorge Tavares e Francisco Alves Junior, plenamente grão 9.

Ao todo foram submettidos a exames 90 alumnos, dos quaes 22 passaram para o curso secundario.

Exames primarios

Perante a commissão examinadora composta do professor José Firmino Ribeiro como presidente e do examinador professor José Gonçalves dos Santos, tiveram logar no dia 27 de novembro, os exames dos alumnos da professora da 10.ª cadeira da freguezia da Bôa-Vista, d. Anna Candida Villarim, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Adalgiza Pereira da Costa, Marina Gasparina Rino e Libania da Silva Leite, approvadas plenamente.

2.º grão—Maria José Gonçalves da Luz e Maria das Neves Araujo Lins, approvadas plenamente.

3.º grão.—Virginia Ribeiro Burity e Maria Eugenia Pereira Marques, approvadas com distincção.

— Sob a presidencia do professor publico Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, servindo de examinador nomeado, o professor publico Felippe Benicio de Figuerêdo, realisaram-se no dia 27 do passado os exames de grão da escola particular mixta da Encruzilhada de Belém, districto da Graça, regida pela professora avulsa d. Maria das Neves Guimarães, obtendo os examinados a seguinte approvação:

1.º grão.—Francisca Maria da Conceição, distincção.

2.º grão.—Sicinia Vieira da Cunha, distincção.

— Nos dias 27 e 28 de novembro realisaram-se os exames da escola municipal regida pelo professor Cyrillo Augusto da Silva Sant'Iago, sendo o acto presidido pelo coronel Miguel de Abreu Macedo e servindo de examinador o professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.

Eis o resultado:

1.º grão.—Bento Serapião de Lima e Ataliba Dantas Bastos, approvados plenamente.

2.º grão.—Renato Luiz de Souza, Arlindo Othilio de Assis, João Baptista Vieira de Souza, Angelo Miguel Vieira de Souza e Francisco Teixeira da Cunha, approvados plenamente.

3.º grão.—Fructuoso da Silva Lorega, Arthur de Luna Couto e Martinho Manoel Dias, approvados com distincção.

Alfredo Demetrio d'Oliveira Lima, Octavio Acacio d'Oliveira Lima, Virgilio Ulysses da Rocha Pereira e João Caetano Dias dos Santos, approvados plenamente.

— Teve logar ante-hontem o encerramento das aulas da escola particular regida pelo professor Barros Correia, á rua Visconde de Goyanna.

O acto foi festivo e muito concorrido.

— Sob a presidencia do professor Felippe Benicio de Figueiredo, servindo de examinador o professor Alberto Pradines, realizaram-se no dia 18 de novembro, os exames da escola publica municipal do sexo feminino da freguezia do Recife, regida pela professora Julia Soares Ferreira, cujo resultado foi o seguinte:

Florentina Ramos Leite e Maria Luiza da Silva, muito adiantadas.

— Realizou-se no dia 24 do mez proximo findo, o encerramento solenne das aulas da Escola Parochial de instrucção primaria e christã, instituição creada e dirigida em Bezerros pelo virtuoso vigario Laurino Justiniano Ferreira Douette, tendo logar, em seguida, os exames das alumnas e dos alumnos que se achavam habilitados.

Os alludidos exames foram presididos pelo sr. vigario, servindo de examinadores a exma. sra. d. Eudoxia Machado, professora das meninas, os srs. major Xavier Ribeiro e Horacio Leitão, professores dos meninos, e os seminaristas, Antonio Cyriaco e Leal.

O resultado dos mesmos exames agradou a quantos a elles assistiram, ficando todos satisfeitos com as provas exhibidas pelas alumnas, principalmente com os trabalhos de calligraphia por estas apresentados.

Depois das provas, teve logar a distribuição de premios entre as alumnas.

Conhecido o resultado dos exames foi dada a palavra á alumna, Esmeraldina Lucia da Silva, que em nome da professora, a exma. d. Eudoxia Machado, e fez entrega ao vigario Douette, de um bellissimo roquete. Em seguida falaram outras alumnas revelando todos o approveitamento dos seus estudos.

Por parte dos alumnos falaram os meninos José Paraguay e Jeronymo Pessôa saudando o vigario Douette. Este agradeceu as saudações que lhe foram dirigidas.

Após os exames fez-se ouvir a banda musical regida pelo professor Trajano de Vasconcellos.

Entre os convidados para assistirem os referidos exames, notavam-se os srs. drs. José Pedro Pernambuco, juiz de direito, Felismino Guedes, promotor publico e Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital, e que actualmente aqui se acha, coronel Manoel Bezerra, prefeito do municipio, alferes Tiburcio, delegado de policia, major Joaquim de Hollanda, pharmaceutico, major José Guilherme, negociante, capitão Lourenço Vieira, negociante, e capitão Ignacio Machado, escrivão do jury, além de grande numero de familias e de alumnos de ambos os sexos.

— Realizaram-se no dia 25 do mez findo, os exames da escola publica do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, regida pela professora Julia Soares.

O acto foi presidido pelo professor José Martiniano de Souza, servindo de examinadores o professor Joaquim Claudio Pereira Junior e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Angela Francisca de Medeiros, Luiza Maria dos Santos e Alzira Lopes Lima, approvadas plenamente.

2.º grão.—Izabel Maria de Souza, approvada plenamente.

— Perante a commissão examinadora composta do dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, presidente, do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, examinador, e da professora da cadeira d. Anna de Hollanda Cavalcanti Uchôa, effectuaram-se no dia 25 de novembro os exames da escola publica municipal do sexo feminino, no Espinheiro, 4.ª cadeira da freguezia da Graça, dando o seguinte resultado:

1.º grão.—Antonia Victalina da Silva, Benedicta Raymunda da Silva Teixeira e Francelina Josephina de Mello, approvadas plenamente.

2.º grão.—Alice Cabral e Maria Annunciada da Luz, approvadas plenamente.

— Realizaram-se no dia 27 do mez proximo passado os exames da 5.ª cadeira municipal da freguezia de S. Antonio regida pela professora d. Carolina Soido de Barros Falcão.

O acto foi presidido pelo sr. inspector escolar Gaspar Regueira Costa, servindo de examinadores o professor Affonso Monteiro Pessôa e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Laura Vieira de Mendonça, Maria da Paz de Lima, Julieta Annunciada de Araujo, Gerusia de Oliveira Franca e Delecarlinda da Silveira Lino, approvadas plenamente e distinctas pela commissão.

2.º grão.—Hermina Pereira Freire, Milton S. de Aristides Coelho e Alfredo Erasmo da Rocha Pereira, approvados plenamente e distinctos pela commissão.

3.º grão.—Mario Soido de Barros Falcão, approvado com distincção.

— Foi este o resultado dos exames da 8.ª escola municipal da Bôa-Vista, regida pela professora d. Luiza Jacome de Medeiros.

1.º grão.—Julieta Ferreira da Silva, Maria Regina Moreira e Maria Darina do Nascimento, approvadas plenamente.

3.º grão.—Denice de Medeiros e Mario Rodrigues de Paiva, approvados com distincção.

Faltaram 3.

O acto foi presidido pelo coronel Fragoso, servindo de examinadores o professor Manoel Candido F. Pires e a professora da cadeira.

— No dia 28 do mez passado, effectuaram-se os exames de 19 alumnos, dos 22 inscriptos, da 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade, com assistencia do inspector escolar, professor Gaspar Costa, das professoras d. Alice Pereira da Cunha e Virginia Canedo e de diversas pessoas.

A commissão examinadora compoz-se dos professores Ernesto da Silva Miranda, Romualdo Augusto de Souza Navarro e do professor da respectiva cadeira.

Julgadas as provas escriptas e oraes deu o seguinte resultado:

1.º grão—Aurelio Marques de Almeida, Antonio Peregrino da Silva, Alberto Ramos e João de Lima Dias, approvados plenamente.

2.º grão — José Penante Ferreira da Cunha, Oscar Francisco de Barros, João Estanislau da Costa, Antonio Teixeira de Carvalho e João Ferreira Escobar, approvados com distincção; José Horacio de A. e Silva e Ulysses Gaston da S. Azevedo, approvados plenamente.

3.º grão—José Feodrippe de Souza, Oswaldo Ulysses Ferreira Maia, Osmundo Pessoa de Lacerda, Manoel Estanislão da Costa, Julio Flodoaldo de Oliveira, Isaac Tavares da Costa, Raul Barros de Oliveira Brazil, approvados com distincção.

Proclamado o resultado acima, a commissão examinadora proferiu palavras de incentivo ás creanças, assim como o alumno do 3.º grão, Osmindo Pessoa de Lacerda.

— No dia 28 de novembro tiveram logar os exames do 1.º, 2.º e 3.º grãos da 5.ª cadeira municipal do sexo feminino da freguezia da Bôa-Vista, regida pela professora Amalia de Barros da Silva Pinto, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Thereza de Jesus Bahia, approvada plenamente.

2.º grão—Thereza de Barros da Silva Pinto e Maria José de Bittencourt Cardoso Pinto, plenamente.

3.º grão—Cherubina Maria de Sá Villa-Nova, approvada com distincção.

O acto foi presidido pelo dr. João J. de Moraes, servindo de examinadores o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines e a professora da cadeira.

— No dia 29 do mez passado, realisaram-se os exames da escola publica municipal mixta do Cordeiro, freguezia da Varzea, regida pela professora d. Francisca Arcelina dos Santos.

Presidio a banca examinadora o major Luiz Felippe de Carvalho, servindo como examinador o professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

3.º grão—Esther Jonathas Paschoa de Castro e Izaura Cantobery de Castro, approvadas com distincção.

— Realisaram-se no dia 29 do passado, os exames da escola municipal infantil do Campo-Grande, sob a presidencia do dr. Tertuliano Feitosa, servindo de examinadores o professor Clodoaldo Aristheu e a professora da cadeira, d. Josephina Jovita Belmira de Oliveira.

Obtendo-se o seguinte resultado:

1.º grão—Virgilio Graciliano dos Santos Cavalcante, Antonio Rolim Arco Verde, João Estanislio da Costa e a alumna particular Vicencia dos Santos Lima, plenamente.

3.º grão—Abelardo Alcebiades dos Santos Cavalcante, distincção; Manoel Gonçalves de Oliveira Barros, plenamente.

— No dia 17 de novembro findo, realisaram-se os exames de aproveitamento das alumnas da 2.ª cadeira municipal da freguezia do Poço da Panella, regida pela professora Francisca Eleonora Duarte; servindo de examinador, «ad hoc» sr. Pedro Magalhães e sob a presidencia do professor Augusto de Moraes Pradines, obtendo o seguinte resultado:

Virginia da Silva Araujo, Francisca Duarte de Oliveira Mello, Armanda da Silva Guimarães, Thereza Prudencia das Chagas, Josepha Maria da Conceição, Olga Duarte Rodrigues, Deolina da Silva Portella, Maria A. dos Santos e Kida Martins, consideradas muito adiantadas.

ARTES E DIVERSÕES

Estreou ante-hontem, como estava annunciado, a Companhia excentrica de variedades, que se propõe a dar algumas recitas nesta capital.

A affluencia ao theatro foi pequena, e os que lá estiveram sairam descontentes.

Realmente, não foi bôa a impressão que nos causou a estréa da Companhia dirigida pelo commendador Carisi, si bem que não partisse de s. s. o motivo de tal desagrado.

O commendador Carisi soube illudir perfeitamente a platéa com seus movimentos de prestidigitador habil, muito embora algumas scenas já fossem conhecidas do nosso publico.

A sra. Carisi tambem não foi má, recitando umas canconetas.

A sua voz é fraca, porém não desagrada.

Da sra. Maria Lopes temos a peior impressão possivel; ella e o professor Juteux poderiam fazer successo no theatrinho de Jaboatão ou de Gravatá, mas no Santa Isabel, que uma platéa exigente frequenta, são simplesmente intoleraveis.

O sr. Juteux limite-se a tocar em festas de egrejas e mais nada.

O actor J. Paulo houve se soffrivelmente.

—Com o applaudido drama em 4 actos, do dr. Ribeiro da Silva, *Côra a filha de Agar*, dará amanhã um convidativo espectaculo a antiga *Distracção dramatica da Torre*, em beneficio do seu consocio H. Silva.

— Realisa amanhã, na Varzea, mais uma retreta, a banda de musica da ala direita do corpo de policia, obedecendo ao seguinte programma:

1.ª PARTE

Marcha—«Continencia».
Valsa—«Fraiche et Rose».
Pot pourri—«Ougonalli».
Polka—«Marette».
Dueto da opera «Idun Foscare».
Valsa—«Cariciosa».
Dobrado—«Placido de Castro».

2.ª PARTE

Fantasia para bombardino.
Pas de quatre—«A brisa».
Fantasia—«Maise sur».
Valsa—«Risos e beijos».
Polka—«Cake-walk».
Dobrado—«Cometa».

Haverá mais, ás 5 horas da tarde, o popular pão de sebo, tendo na extremidade uma saccola com 50$000, como premio áquelle que lá chegar.

A's 7 horas da noite subirá aos ares uma aeronave com uma boquilha cheia de foguetes, pistolas e caraduras, construido por um profissional, expressamente para essa noite.

A's 8 horas serão queimados um fogo de artificio e foguetões de grande effeito.

N. 109—81.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1905

44716	12.000$000	27838	300$000
37955	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3430 | 15069 | 27979 | 34924

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1980 | 18347 | 26090 | 42749
13106 | 25908 | 36059 | 47862

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

14253 | 16532 | 32256 | 41039 | 45769
14304 | 24597 | 34901 | 44578 | 48091

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

44711 | 44713 | 44715 | 44718 | 44720
44712 | 44714 | 44717 | 44719 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

37951 | 37953 | 37956 | 37958 | 37960
37952 | 37954 | 37957 | 37959 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27831 | 27833 | 27835 | 27837 | 27840
27832 | 27834 | 27836 | 27839 | .....

APPROXIMAÇÕES

44715	90$000	37956	20$000
44717	90$000	27837	20$000
37954	20$000	27839	20$000

Os numeros de 44701 a 44800 estão premiados com 15$000.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

×

1.ª LOTERIA DO PLANO 2 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1905

54385	12:000$000	10888	500$000
26355	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1690 | 29351 | 41259
26673 | 37836 | 55240

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

735 | 10063 | 22193 | 38217
5971 | 13062 | 25738 | 50715

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8579 | 46362 | 56621
13501 | 46547 | 58984
28374 | 46568 | .....
32669 | 49438 | .....

APPROXIMAÇÕES

54384 e 54386	75$000
26354 e 26356	50$000
10887 e 10889	25$000

DEZENAS

54381 a 54390	10$000
26351 a 26360	10$000
10881 a 10890	10$000

CENTENAS

54301 a 54400	3$000
26301 a 26400	3$000
10801 a 10900	2$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de novembro de 1905:

Silvino Guilherme de Barros, funccionario addido á bibliotheca publica do Estado, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de novembro de 1905:

Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson, lente em disponibilidade da extincta escola de engenharia pedindo permissão para auzentar-se deste Estado por um mez, por motivo de molestia.—Como requer.

Manoel Agostinho da Paz, sentenciado, conhecido por Veado, pedindo certidão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de dezembro de 1905:

Andrade Maia & C.ª, J. M. Filho, Rodrigues Machado e Andrade Lopes & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Alves de Britto & C.ª, Alves dos Santos & C.ª, 2 petições, Martins Rodrigues, Joaquim Gonçalves & C.ª, Paiva Oliveira & C.ª e Silveira & C.ª.—Restitua-se.

F. H. Caris —Junte-se a petição anterior e informação prestada.

Antonio Gonçalves de Azevêdo.—Junte a informação prestada sobre a anterior reclamação.

Clotilde de Almeida Nogueira, Arcelina Maria do Espirito Santo, Francisco Ferreira, Joaquina Jacintha Pereira e Rossback Brothers Company.—Informe a 1.ª secção.

London River Plate Banck Limited. — Indeferido. O predio de que se trata, está em igualdade de condições, se não em melhores a outros que tem o mesmo valor locativo.

Manoel Collaço Dias.—Mantenho a collecta dos predios ns. 224 e 226 da estrada do Giquiá a Jaboatão, por ser bastante razoavel. Quanto ao predio n. 34 da rua Larga do Rosario, nenhuma alteração soffreu no valor locativo que é o mesmo do exercicio passado.

Vicente Ferreira Guedes. — Façam-se as necessarias notas no lançamento afim de ser pago o imposto da classe n. 39 em nome do novo proprietario do estabelecimento.

Alfredo Baptista de Sá. — Modifique se a collecta para 3:000$000.

Joanna Maria dos Santos. — De accôrdo com o § 6 do art. 3.º da lei municipal sob n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 á prefeitura compete designar o numero que deve ter o predio, numero que não poderá ser alterado pelo proprietario sem previa licença, sob pena de multa de 30$000. Prove portanto o peticionario qual o numero que foi designado para o seu predio.

A. Britto Machado —Volte a secção para declarar em face da 2.ª via do documento qual o empregado responsavel pela falta de abono.

Antonio do Carmo Ferreira, 14, Bernardino de Senna Pontual, 3 Francisco Maria de Jesus, 2, Antonio Francisco Pereira de Carvalho, 2, Francisco Maigarett, 2 Maria Joaquina da Conceição Souza, 4, Francisca G de Araujo, 2, José Gomes de Oliveira Piedade, 7, Agostinho José da Costa, 5, João Balthazar Paes Barretto, 3, Alfredo Leal Ferreira, 2, Maximiano Francisco Neves, 2, Antonio de Paiva Correia, Maria Francisca E. de Paula, Antonio Fernandes Ramos, Antonio Elias de Souza, 4, Manoel Fernandes de Azevêdo Ramos, 3, filhos de Manoel Fernandes Ramos, José Dias da Costa Paredes, Guilhermina E. dos Santos, Bernardes Marcionillo, Joaquim Wanderley, Francisco Carolino da C. Reis, Hygino Jacome, João Baptista de Oliveira, Alexandrina Maria Ferreira, Francisco José de Castro e outros, Helena Lopes da Cruz, Theodora Maria da Costa Anna Maria de Souza, Maria Pereira da Silva Pinheiro, João Ansberto Lopes, Francisco Antonio Fernandes, Francisca Maria de Jesus, 2, Virginia Antero de Medeiros Furtado, Maria Amalia da Cunha, José Gonçalves da Fonseca, Joaquim Francisco de Paula Barros, Francisco Pinto de Carvalho, Antonio Carvalho de Azevêdo, Miguel Baptista de Oliveira, Mario, filho de José Paiva, F. A. menores Albertina Palmeira e outros, bacharel Pompeu Soares Brandão e cunhados, Henrique Pereira Pinto Braso, Maria Augusta da Silva Campos, Maria Luiza Gonçalves da Silva, Alberto da Cunha Teixeira Ernesto Xavier dos Santos, Francisco Ferreira Alberto, Gaudino Ernesto de Medeiros, Francisco Antonio M. de Miranda, José Soares de Figueirêdo, Rosa de Lima Piedade, Victoriano de Aragão Ebl, Salvador dos Santos Araujo, João Baptista de Oliveira, 2, Manoel Soares de Figueirêdo, Anna Francisca Monteiro, Ignacia F. da Costa Rocha, Arcelino Fernandes da Silva, Bento José Correia, Joaquim F. da Costa Rocha, Maria Clementina R. de Souza, Cezina Gomes da Silva, Felix Pereira de Souza, Manoel do Nascimento R. Pessôa, Emilia Rosa José Gomes Caminha, Beliarmino de M. de Sant'Anna Lemos, Caetano Gomes Parrell, Manoel Fernandes Velloso Antonio Alves Villela, Maria Carolina C. de Albuquerque, U. Guilhermina L. da Cunha, Joanna Augusta Ferreira Lima, Bernardino de Freitas R. Spiral, Albino Souza e outros, Teixeira Miranda & C.ª, Olindina A. Pereira Maia, Jovina Temporal Pereira e outros, Senhorinha M. Ferreira e outros, Honorio Lopes Machado e outros Francisco Leopoldino Ribeiro Lemos, Antonio Francisco Pereira Carvalho, Helena Lopes da Cruz, Guilhermina dos Santos Bernardes, Walfrido Monteiro, Francisco Maria dos Santos Bernardes, Bazilio da Silva Azevêdo, Maria Joaquina da C. Souza, Henrique Marques da Silva Santiago, Maria Galdina de Souza Ribeiro, Bernardino da Costa Campos, Antonio Dias Pacheco, Joaquim Luiz Teixeira, Flora D. Rodrigues de Moura, Joanna D. Rodrigues de Moura José Cantinho de M. Ferreira, Augusto Octaviano de Souza, José Joaquim Dias Fernandes, Thereza Coutinho, Maria do Espirito Santo Curado, 2, Miguel Archanjo da Silva Braga, menores Maria Luiza e outros, Margarida Maia da Conceição, Alexandrina Maria dos Santos, 2 e Carl Siveres.—A 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 30 de novembro de 1905:

F. J. Jaime Galvão & C.ª, Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, Bemvenuto Leite & C.ª, Lupecino Esteves, Azevêdo Irmãos, Henry Forster & C.ª, Pohlman & C.ª, Domingos de Sampaio Ferraz, Mendes Lima & C.ª, Amorim Silva & C.ª, Monteiro Ferreira Manoel F. Fiuza, T. D. Evans, A. B. da Rosa Borges, Lundy Brothers, Eliseu Joanna de Araujo, Epaminondas Lins Caldas, Benjamin Simpson, Mendo Sampaio & Irmão, H. J. Perman Uchôa Guimarães & C.ª, Raymundo Seixas, Manoel J. Pessôa, Lupecino Esteves, J. M. Filho, J. Tavares Carreiro, José Tavares de Moura, João de Meira Lins, Tirco Pontes, F. J. Jayme Galvão, Americo Menezes, Alves Lima & C.ª, Ramos & Geppert.—Nego provimento.

Ferreira Rodrigues & C.ª, J. Ferreira de Carvalho & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Alfredo Leão de Castro, Francisco Pinto & C.ª, Dubeux & C.ª e Castro Maia.—Dou provimento para excluir os recorrentes do mappa.

André Pinheiro e Genro & C.ª. — Dou provimento para reduzir a quota dos recorrentes a 1:760$000 e sejam incluidos no mappa os contribuintes indevidamente excluidos.

Alberto Mai., Neesen & C.ª, Rossback Brothers Company e John H. Boxwell e Nephen & C.ª—O primeiro com a quota de 3[illegible]0$000, os segundos com a de 1:[illegible]40$000, os terceiros com a de 1:040$000 e os ultimos com a de 2:607$131.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de novembro de 1905:

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de outubro.—Attendido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 262.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de dezembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30 de novembro:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Leonidas João Evangelista vulgo «João Valdevino», preso em flagrante, por crime de tentativa de morte, José Constantino do Nascimento, como gatuno e Manoel Germano do Nascimento, pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Lucio Alves de Lima e Manoel José Luiz de França, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Leopoldina Maria Ferreira da Hora, como gatuna.

— Em additamento a communicação que vos fiz em minha parte de 23 de novembro ultimo, com referencia aos ferimentos de José Bernardo do Nascimento, praticados no dia 21 daquelle mez pelo individuo Severino Costa, vulgo «Cacau», no municipio de S. Lourenço, cumpre declarar-vos que o criminoso apresentou-se voluntariamente a prisão, no dia 24 do mesmo mez conforme scientificou-me, em officio dessa data o delegado de policia respectivo.

Sobre a prisão do conhecido desordeiro Leonidas João Evangelista, vulgo «João Valdevino», hontem effectuada, faço transcrever o seguinte officio do dr. delegado do 1.º districto da capital:

Delegacia de policia do 1.º districto da capital, em 1 de dezembro de 1905.

Illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, mui digno chefe de policia deste Estado,

«Communico-vos que, hontem, ás 8 horas da noite, approximadamente, achava-me em a casa de minha residencia, sita á rua da Palma n. 19, quando appareceu o conhecido desordeiro Leonidas João Evangelista vulgo «João Valdevino» que, a pretexto de me falar, quiz penetrar no interior da casa sem a respectiva licença.

Sendo interpellado por uma de minhas ordenanças a de nome Odilon Ferreira Lima, ao pronunciar o seu nome, recebeu ordem de prisão da referida praça, em virtude de um ferimento, que praticara em a tarde de hontem na freguezia de Santo Antonio.

João Valdevino, não se conformando com a ordem de prisão recebida tentou evadir-se, o que não conseguiu, por ter sido perseguido pelos soldados de nomes Odilon e Assumpção, tambem minha ordenança as quaes conseguiram captural-o um pouco adiante de minha residencia, numa cocheira ali existente.

Preso João Valdevino, resistiu a ordem de prisão, travando-se nessa occasião renhida luta entre os soldados e o criminoso que, na furia de que se achava apoderado, procurava a todo transe ferir os referidos policiaes com um punhal.

A muito custo foi o desordeiro subjugado e remettido para a casa de detenção.

Em caminho, João Valdevino offereceu nova luta com os policiaes, que o conduziam e se não fosse a minha presença, talvez conseguisse elle os seus funestos intentos, assassinando as praças Odilon e Assumpção, attendendo á maneira porque se debatia na luta.

No corpo da guarda da casa de detenção mais uma vez, João Valdevino resistiu á prisão, sendo porém finalmente preso e recolhido á prisão competente.

Contra o criminoso fiz lavrar os respectivos termos de flagrancia e resistencia, procedendo contra o mesmo de accôrdo com a lei.»

Saúde e fraternidade. O delegado assignado.—José Glycerio de Souza Gouveia.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Graça, em officio de 27 de novembro proximo passado, cerca de 9 horas da noite no logar Aflictos, Leopoldina Maria Ferreira da Hora criada do subdito inglez W. J. M. Murtree subtraiu deste os seguintes objectos: 1 corrente de ouro, 1 lapis de ouro, 1 relogio de ouro, 2 botões de ouro para punhos, 2 para camisa, 2 veleiros de prata, 2 pares de sapatos e 1 camisa de sêda.

A criminosa acha-se recolhida á casa de detenção e contra a mesma procede o dr. delegado ás diligencias legaes.

— O subdelegado do districto do Recife participou-me em officio de 28 de novembro passado que, na madrugada do dia antecedente os gatunos penetraram, por uma das janellas do predio n. 1, sito á rua do Visconde Itaparica, onde tem escriptorio os srs. Griffith Williams Johnson, agentes da companhia Real Mala Ingleza e dali subtrairam diversos objectos, evadindo-se em seguida.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade ás diligencias necessarias.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

CONTRADICTA

A's pretenções do municipio bahiano de Curaçá

Sobre a Passagem da Bôa-Vista no rio S. Francisco

(Continuação)

AS ILHAS DO RIO S. FRANCISCO

Não possuimos elementos para de um modo, por completo, consignarmos, pelo menos, uma simples enumeração das ilhas do rio S. Francisco comprehendidas entre o trecho que se extende desde o rio Moxotó, onde o S. Francisco entra no territorio alagoano, até o logar denominado Páo da Historia, onde chegam os nossos limites com a Bahia, emquanto não fôr restituida á Pernambuco toda a zona que se extende daquelle ponto até o rio Carinhanha, que em 1827 formava o termo da nossa comarca do S. Francisco, *provisoriamente* encorporada áquelle Estado por Decreto de 15 de Outubro do referido anno de 1827. Em todo caso, fica registrado o que podemos conseguir sobre esse particular.

Figueira de Mello (*) tratando das ilhas de Pernambuco menciona as de Santa Maria, Assumpção, Grande, Vargem, e outras menores, no rio de S. Francisco; e descendo depois a minudencias sobre o assumpto, escreve o seguinte:

«*Ilha da Assumpção.*—Está situada no rio de S. Francisco, aos 8º e 40' de latitude, e 4º e 48' de longitude, contada do meridiano do Rio de Janeiro; tem cinco leguas de comprimento e uma de largura, e produz mandioca, milho, melancias, hortaliça e algodão. Os seus habitantes dam-se tambem á pesca, á caça e á criação de gados; trabalham em olarias e tecem o algodão.

«*Ilha de Santa Maria.* — Está situada no mesmo rio de S. Francisco, aos 8º 38' de latitude, e 4º 35' de longitude, contados do meridiano do Rio de Janeiro, e tem as mesmas producções da Ilha antecedente, com cinco leguas de extensão e meia legua de largura.

«*Ilhas Grande, e da Vargem.*—Estão situadas no mesmo rio de S. Francisco, e tem cada uma tres leguas de comprimento.

«Alem destas ilhas no rio de S. Francisco, ha ainda as ilhotas do Pontal, com duas leguas de comprimento, e um quarto de fundo; Sacco, com uma legua de comprimento, e um quarto de fundo; Inhanhuns, com uma legua de frente, e um quarto de fundo; Missão, com legua e meia de frente, e um quarto de fundo; S. Felix, com meia legua de frente, e um quarto de fundo; Santa Maria, com legua e meia de frente, e um quarto de fundo; e finalmente as do Cajucú, Rato, Cabaços e Goiazes, de menores dimensões.»

O Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, consigna no *Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1857*, no appendice final, uma relação dos proprios municipaes da provincia, e tratando da Camara Municipal da Bôa Vista, menciona entre os seus bens patrimoniaes as seguintes Ilhas: — Pequena, Ingazeira, da Roca, da Vacca, do Bento, do Leandro, dos Fuzis, do Caraputé, do Capim, do Redondo, do Estreito, do Itapicurú, do Sabonete, da Sabina, da Pitada, do Matto Grosso, do Pananan, do Pananzinho, da Cachoeira do Ferrete, do Estevão, das Areias, do Ingazeiro, do Comprido, dos Montes do Anselmo, das Areias de Cima, do Padre, do Fernandes, da Cachoeira do Barbalho, do Jacaré, do Serrote, Grande, do Mosquito, do Giqui, da Carnaúba, da Cachoeira, da Lagartixa, da Tapera, do Serrote do Fagundes, do Agostinho, do Quiriquiri, da Ponta do Mendes, do Canindé, das Almas, da Piedade, do Pirú-assú, da Malva, Comprida de Jose Alves, de S. Miguel, do Curralinho, do Taboleiro, Redonda, da Missão de S. Francisco, do Zozó, do Imbuzeiro, do Aracapá, do Boi, da Roça, do Coité, e do Quixabo da Cruz.

A Camara Municipal de Bôa Vista, em umas informações ministradas á Bibliotheca Nacional, do Rio de Janeiro, em 13 de Janeiro de 1886, em resposta a um questionario geographico, diz o seguinte sobre o assumpto:

«Ilhas,—A do Pontal, que fica a meia legua abaixo do limite occidental do municipio de Petrolina; Pequena, Missão, Caraputé, Inhanhum, Missão Velha, Marrecas, Ilha Grande, Santa Maria, S. Felix, Itapirá, Aracapá, e S. Miguel, servindo todas ellas para criação e agricultura.»

Apezar de constituir já um avultado numero todas essas ilhas, de que nos temos occupado, quer no correr do nosso estudo, quer na presente nota, comtudo, limitando a zona percorrida pelo S. Francisco desde as nossas actuaes divisas com a Bahia pelo logar denominado Páo da Historia, emquanto não se der a reversão do territorio pernambucano que se extende, rio acima, daquelle ponto até á confluencia do Carinhanha, *provisoriamente encorporado á Bahia*, até a barra do rio Moxotó, nas divisas das Alagôas, comtudo, esse grande numero de ilhas não representa uma cifra exacta de todas que existem dentro daquella comprehensão, no S. Francisco, quer na posse legitima de Pernambuco, quer na illegitima pela Bahia.

Em todo o caso, vamos enumerar umas e outras, servindo-nos de guia o excellente Atlas e Relatorio de Fernando Halfeld, á partir do Páo da Historia:

As ilhas da Tapera, do Coqueiro, de S. Gonçalo, da Lagôa, do General, do Rodeador, do Fogo, do Joazeiro Velho, do Jatobá, da Bôa Vista, de Santa Luzia, do Domingos, de Manoel Francisco, Grande, do Fortes, do Martins, de Antonio Badeca, e do Estreito.

As ilhas do Serrote, do Pancarauy, do Pico, do Jatobá, das Conchas, dos Couros, dos Bois, do Crime, do Ouricury, de Cima, as da Cachoeira, do Gato, da Maniçova, do Pontal, de Caiacú, dos Guanhans, ou Pedra Branca, do Pontalinho, do Rato, do Velho José, da Malhada Real, do Curaçá Pequeno, do Curaçá, e da Barra.

A ilha da Barrinha, do Torres, do Giqui, do Bom Successo ou do Morcego, da Capivara, das Caraibas, do Tamaquiú ou das Cobras, do Cajueiro, do Páo-preto, do Surubim, de Goyaz, da Quixaba, das Cabras, do Imbuzeiro, a Ilha Grande, das Garças, da Lontra, do Icó, dos Angicos e as da Lagôa.

A ilha da Roça, da missão, Grande, do Fuzil, da Velha Vieira, Pequena, do Ingazeiro, de Matto Grosso, de Manoel da Assumpção, da Courama, da Salina, do Chiquinho, da Vacca, do Sabonete, do Taquaril, do Ferrete, do Leandro, do Caraputé, Itapicurú, e Redonda.

A ilha Pintada, Velha, Bananal, do Curral, do Joaquim Ignacio, Samburá, Ingazeira, do Remanso, do Caboclo, do Veado, Joá-bravo, do Pedro, do Padre, do Estreito do Estevão, do Capim, do Fernando, da Arêa, das Mortes, da Bôa Vista, e do Sosó.

A ilha do Inhanhum, da Missão Velha, da Anninha, do Riacho Secco, do Cunã, do Serrote, do Gromatá, dos Angicos, da Izabellinha, da Casa, do Mangue, do Barreiro, do Jatobá, da Panella, das Marrecas, do Jacaré, do Serrotinho, do Fagundes, do Mosquito, de João Ferreira, das Caraibas, e do Curralinho.

A ilha do Taboleiro, do Correia, da Favella, do Praial, do Joá-bravo, de Santa Maria, da Cachoeira, do Tamanduá, do Imbuzeiro, do Moquena, do Lage, da Malhada, dos Cachoros, do Cantagallo, da Carnaúba, do Calendé, da Lagartixa, do Cuité, da Tapera, e da Porta.

A ilha do Garciano, de S. Felix, das Almas, da Manga, do Cosme, do Dionisio, do Paruassú, da Pedra, do Criquiry, Comprida, Redonda, do Joá, do José Alves, da Piedade, do Geraldo, da Quixaba, do Ferrão, S. Miguel, do Aracapá, e da Malva.

Ilha do João da Missão, das Abelhas, do Moleque, das Flores, do Motim, do Benedicto, da Barra, do Cachahy, do Calabouço, do Camaleão, do Salgado, da Fouce, do Caititú, do Curral, da Lama, do Pambú, do Pambuzinho, da Onça, da Burra, e do Pinto.

Ilha da Vargem, do Caxaby, do Mixaby, do Crauá, dos Brandões, dos Ratos, do Belem, da Tubarana, do Meio, do Patarata, da Cannabraba, do Xurumella, da Formiga, do Cangassú, do Araticum, da Pedra, Cannabrabinha, do Tanque, da Viuva, e da Mamona.

Das Cabaças, do Urubú, da Porta, do Serrote, do Urubú, do Tucum, da viuva, da Tacuruba, de S. Miguel, de Santo Antonio, de Baixo, do Sorobabé, da Crueira, do Espinho, da Tapera, do Cravatá, do Curral dos Bois, e do Sitio.

Todas estas ilhas, cujo numero, aliás, se eleva a mais de duzentas, não representa uma cifra exacta de todas as que avultam entre a fixada extensão percorrida, desde o Páo da Historia até á confluencia do rio Moxotó, de onde partem os limites de Pernambuco com as Alagôas; porquanto algumas dellas, ou muitas mesmo não têm nomes conhecidos, avultando ainda um grande numero de ilhotas, quer disseminadas, emergindo entre as ilhas, quer distinctamente campeando em pontos diversos, isoladas ou em grupos.

O solo de todas as ilhas e ilhotas do S. Francisco é de uma prodigiosa uberdade, graças a sua constante frescura pela infiltração das aguas do rio, e dahi a belleza e opulencia da sua vegetação, e a viçosa e abundante producção de qualquer genero de cultura a que se entregam os seus habitantes; e alem disso são de grandes vantagens para a situação de fazendas de criação de gado pelos seus campos de pastagem e abundancia d'agua.

São ainda riquissimas pela sua variedade de pedras, de bellos granitos e calcareos, especialmente, e de argillas de variadas colorações, de que aliás se tira algum proveito industrial no fabrico de artefactos ceramicos, porem de rudimental e grosseiro trabalho.

Todos esses naturaes recursos, portanto, alem das vantagens de vida facil que proporcionam a abundancia de caça e pesca, em qualquer estação, constituem os territorios de todas essas ilhas, muitas das quaes se dilatam, rio abaixo, por uma extensão que varia de uma a seis leguas, de uma inapreciavel riqueza ainda por explorar, e donde vêm, talvez, os inconfessaveis projectos do seu avassallamento...

Noticia particular de algumas Ilhas situadas no Rio S. Francisco, segundo documentos officiaes e authenticas informações.

Ilha da Assumpção.—Desta ilha, uma das mais importantes do rio S. Francisco, trata particularmente da sua situação, extensão, accidentes geographicos e constituição geologica, o engenheiro Fernando Halfeld, no seu citado relatorio sobre o S. Francisco.

Simples aldeia de indios, originariamente, situada na extremidade occidental da ilha, prosperou tanto, que teve o predicamento de parochia em 1761; e em virtude de faculdade regia conferida ao Dr. Manoel de Gouveia Alvares, ouvidor da nossa emancipada comarca das Alagôas, para constituir em villa as povoações de indios que tivessem mais de cem fogos, teve essa categoria no referido anno, celebrando aquelle ouvidor o acto da sua installação no dia 23 de Setembro.

Creado para o serviço da camara do senado, cujo presidente, cumulativamente exercia o cargo de juiz ordinario, com umas certas prerogativas judiciaes, o logar de escrivão do concelho, reunindo as funcções de tabellião e escrivão de orphãos; bem como outros cargos, entre os quaes o de capitão mór da villa, attendeu ainda o ouvidor á creação de uma escola de instrucção primaria lavrando em 27 de Setembro a nomeação de professor em favor de José Rodrigues Baracho,— «*para ensinar a ler, escrever e a doutrina christã, e a pura lingua portugueza aos meninos indios desta nova villa da Ilha da Assumpção.*»

Tinha então a povoação 270 casas, reunidamente, das aldeias existentes do Pambú, Sorobabé, Axará e outras.

(*) *Ensaio sobre a statistica civil e politica da provincia de Pernambuco*, Recife, 1852.

A parochia, porém, só foi provida e installada no anno seguinte; e ao que parece, teve a primitiva invocação de S. Gonçalo, porquanto, da Provisão do bispo diocesano D. Francisco Xavier Aranha, lavrada em 7 de Abril de 1762, se vê, que foi nomeado — Vigario interino da freguezia de S. Gonçalo da Real Villa de Assumpção, o Padre Gonçalo Coelho de Lemos, sendo o territorio desmembrado da parochia de Cabrobó.

Villa de indios, tomavam elles tambem parte no desempenho dos *cargos da governança*, como se dizia em linguagem colonial, e Antonio Joaquim de Mello, refere na sua *Biographia de José da Natividade Saldanha*, que viu em Cabrobó, em fins de 1818, o juiz ordinario das villas de Santa Maria ou Assumpção, indigena (*caboclo*), que servia alternando com outro juiz branco; e, si bem se recordava,— a camara municipal era tambem composta metade de indigenas e metade de homens brancos.

Até 1828, em virtude de ordem dos governadores, os habitantes de Cabrobó, do Riacho da Brigida para Leste, até o Riacho Pageú, eram obrigados a servirem no municipio da ilha e villa de Assumpção; e segundo um documento daquelle anno, existente no livro de *Ouvidores de comarcas*, do archivo da Secretaria do Governo, se vê, que existia então uma Fazenda Nacional situada na ilha, e que a villa, graças ao seu antigo titulo de *real*, tinha nessa epocha o de *Imperial Villa da Assumpção.*

Fôram bem curtos os dias de prosperidade desta villa de indios.

(Continúa).

O Governador do Estado, usando da auctorisação que lhe confere o artigo 1.º II das «Disposições Geraes» da Lei n. 736 de 10 de Junho do corrente anno, resolve expedir o seguinte Regulamento para a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, que passará a denominar-se «Directoria Geral das Obras Publicas do Estado». (Assignado) — *Sigismundo Antonio Gonçalves, — Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.*

Directoria Geral das Obras Publicas do Estado de Pernambuco

TITULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO ESTADO

CAPITULO I

Da organisação da Repartição

Art. 1.º A Directoria Geral das Obras Publicas terá a seu cargo especialmente os trabalhos technicos e administrativos concernentes á construcção, reparos e conservação de edificios e mais proprios estaduaes e a fiscalisação de emprezas e companhias por qualquer modo subordinadas ao Estado, para as quaes o Governo não prefira nomear fiscal especial independente da Repartição.

Art. 2.º O pessoal a ella subordinado será dividido em duas secções, sob a chefia de um Director Engenheiro Chefe, sendo uma technica e outra administrativa.

Art. 3.º A' secção technica compete:

§ 1.º A organisação de projectos, planos, memorias descriptivas, orçamentos, etc. das obras que se emprehenderem.

§ 2.º A direcção e execução das obras feitas por administração.

§ 3.º A inspecção e fiscalisação das obras que se executarem por contracto ou empreitada.

§ 4.º A conservação de todas as obras do Estado, cujas reparações poderão ser feitas por administração ou por empreitada.

§ 5.º A organisação dos mappas que marquem as direcções das estradas, sua extensão kilometrica, indicando os melhoramentos que se fizerem necessarios á viação do interior.

§ 6.º Indicar quaes as obras de utilidade inadiavel, para cuja construcção organisará o respectivo orçamento do maximo approximado a despender-se.

§ 7.º A fiscalisação de todas as empresas auxiliadas pelo Estado ou a elle subordinadas por qualquer forma, salvo aquellas para as quaes o Governo estadual prefira nomear fiscal independente desta Directoria.

Art. 4.º A' secção administrativa compete:

§ 1.º A redacção, registro e remessa de toda a correspondencia interna e externa da Directoria.

§ 2.º A execução e transmissão de todas as ordens do Director Engenheiro chefe.

§ 3.º Fornecer os dados necessarios á organisação dos relatorios.

§ 4.º A escripturação detalhada, minuciosa e nitida da receita e despesa da Repartição.

§ 5.º A organisação, processo e conferencia de todas as folhas de pagamento, contas e guias de recolhimento.

§ 6.º A confecção e registros dos balancetes que tiverem de ser enviados ao Thesouro.

§ 7.º A boa conservação e ordem de todos os documentos do archivo e livros da bibliotheca e a organisação dos respectivos catalogos.

Art. 5.º O processo de contas de quaesquer documentos tendentes á ordem de pagamento só poderá ser feito quando por escripto tenham sido previamente auctorisados os respectivos serviços.

Art. 6.º A secção compor-se-á do seguinte pessoal:

1 Director Engenheiro Chefe.
1 Engenheiro de 1.ª classe.
1 Dito de 2.ª classe.
6 Engenheiros Ajudantes.
2 Desenhadores.
1 Armazenista.

Auxiliares technicos e de escripta e apontadores feitores, serventes e operarios artifices.

Fiscaes de exgotto e de illuminação.

Art. 7.º O numero de turmas de conservação será determinado pelas exigencias do serviço, compondo-se cada uma de um feitor e de tantos trabalhadores quantos se fizerem necessarios admittidos por ordem do Director Engenheiro Chefe.

Art. 8.º O territorio do Estado fica dividido em quatro districtos, a saber:

1.º Districto abrangendo a capital e seus suburbios, Belem, Campo Grande, Santo Amaro, Rosarinho, Arrayal, Apipucos, Magdalena, Remedios, Torre, Afogados, bem assim as estradas que os ligam.

2.º Districto comprehendendo os Municipios de S. Lourenço, Páo d'Alho, Limoeiro, Timbaúba, Bom Jardim, Brejo, Taquaretinga, Nazareth, Olinda a começar do Varadouro, Iguarassú, Goyanna e Itambé.

3.º Districto começando no largo da Paz, em Afogados, partindo da embocadura da rua de S. Miguel, dominando a zona oeste do Estado, comprehendendo os Municipios de Jaboatão, Victoria, Gloria de Goytá, Bezerros, Caruarú, Altinho, S. Bento, Pesqueira, Pedra, Alagôa de Baixo e toda a região para oeste, limitando com os 2.º e 4.º Districtos até os confins com os Estados limitrophes.

4.º Districto abrangendo a zona Sul do Estado desde a ponte de Motocolombó exclusive os Municipios do Cabo, Ipojuca, Escada, Bonito, Gamelleira, Palmares, Barreiros, Rio Formoso, Serinhãem, Quipapá, Panellas, Garanhuns, Correntes, Bom Conselho e Aguas Bellas.

§ 1.º Os 1.º e 2.º Districtos ficarão a cargo de engenheiros de 1.ª ou de 2.ª classe designados pelo Director Engenheiro Chefe.

O Chefe designado para o 1.º Districto accumulará as funcções de Chefe do Escriptorio Technico, e por esse excesso de serviço perceberá a gratificação especial de cem mil réis mensaes, além dos vencimentos do seu cargo.

§ 2.º Os 3.º e 4.º Districtos ficarão a cargo de engenheiros ajudantes, que perceberão emquanto estiverem servindo de chefes de districtos a gratificação especial de sessenta mil réis mensaes alem dos vencimentos do seu cargo.

Art. 9.º O chefe do 1.º districto será auxiliado, tanto no serviço do seu districto como no escriptorio technico por um engenheiro ajudante. Os actuaes conductores servirão interinamente como ajudantes dos 2.º, 3.º e 4.º districtos com os vencimentos que agora percebem, sendo seus logares supprimidos á medida que fôrem vagando, e na mesma proporção preenchido o numero de engenheiros ajudantes constante do quadro annexo.

Art. 10. Os limites dos districtos poderão ser alterados pelo Governo sob proposta do Director Engenheiro Chefe.

Art. 11. O pessoal da secção administrativa compor-se-á de:

1 Secretario.
1 Official contador.
1 Escripturario.
1 Archivista.
1 Thesoureiro-Pagador.
1 Porteiro.
1 Continuo.
1 Carteiro.
1 Servente.

TITULO II

CAPITULO II

DAS ATTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADOS

Art. 12. Compete ao Director Engenheiro Chefe:

§ 1.º Cumprir e fazer cumprir todas as ordens do Governo relativas a obras publicas.

§ 2.º Informar e emittir parecer quando solicitado pelo Secretario Geral do Estado, sobre qualquer assumpto da Repartição.

§ 3.º Examinar e corrigir os projectos, orçamentos, etc. antes de submettel-os á approvação do Governo do Estado.

§ 4.º Verificar pessoalmente quando julgar conveniente as obras em execução, adoptando e expedindo as providencias que se fizerem necessarias ao bom andamento do serviço.

§ 5.º Propor ao Governo a construcção das obras de utilidade publica, indicando o melhor meio de realisal-as.

§ 6.º Dar posse a todos os empregados seus subordinados.

§ 7.º Suspender até um mez, com perda de todos os seus vencimentos, qualquer seu subordinado por falta grande no cumprimento dos seus deveres, submettendo este seu acto á approvação do Governo.

§ 8.º Impor aos concessionarios, contractantes ou empreiteiros de obras publicas as penas e multas em que incorrerem.

§ 9.º Fazer lavrar no livro proprio, todos os contractos celebrados com o Governo do Estado, relativos aos serviços de obras publicas.

§ 10. Celebrar contractos para obras, cujo orçamento não exceda de um conto de réis, dando d'isso conta ao Governo com os necessarios esclarecimentos.

§ 11. Submetter á approvação do Governo do Estado os orçamentos para obras que excedam de um conto de réis, para que depois de approvados, seja o contracto respectivo celebrado em sua presença.

§ 12. Enviar ao Thesouro no 1.º dia util de cada mez a folha geral dos empregados da Repartição com declaração das faltas dadas durante o mez anterior.

§ 13. Autorisar o fornecimento do material necessario ao expediente e ás obras executadas por administração.

(Continúa).

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de dezembro de 1905:

Abilio Rodrigues de Almeida, Cecilio Filito, Eduardo Lima, Francisco Dias da Costa, João Eustaquio de Mello, João Pereira da Costa Pinto e João Rodrigues Merinho.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Bellarmino D. Regueira Duarte. — Pague-se.

Francisco Bianor Cavalcante Lemos.—Certifique-se.

J. Salgado. — Reduza-se a collecta para 500$000 annuaes.

Manoel Baptista Amaral.—Attendido em vista da informação.

Severino de Mello.—Como requer.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Garanhuns:

Paciente, Bellarmino Dourado. — Negou-se, contra os votos dos srs. desembargadores Macêdo Lima, Góes Cavalcanti e José Uchôa.

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pereira do Nascimento.

Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento, contra o voto da turma julgadora.

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, José Francisco Pereira; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, João Francisco José.

Relator, o sr. desembargador M. Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Páo d'Alho:

Appellantes, José Amancio dos Santos e outros; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador G. Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellados, Epaminondas de Azevedo e Souza e outros.

Relator, o sr. desembargador M. Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva. — Deu-se provimento unanimemente, com advertencia ao juiz de direito, juiz municipal e promotor publico.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques o seguinte feito:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Nunes de Oliveira.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos:

Appellação crime

De Iguarassú:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José Braz.

Recurso crime

De Altinho:

Appellados, José Ramos dos Santos e outros.

Appellação civel

Do juizo de direito dos Feitos da Fazenda Municipal:

Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, o Banco de Pernambuco.

Do sr. desembargador Jose Uchôa ao sr. desembargador João Carlos o seguinte feito:

Appellante, o Banco de Pernambuco; appellada, a Fazenda Municipal.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, a justiça; appellado, Felismino José Alves.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Bernardo de Lyra.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Jorge.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellantes, Antonio Gonçalves Ramos e Lucinda Maria do Espirito Santo; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação commercial

De Agua Preta:

Appellantes, o dr. Ignacio Americo de Miranda e sua mulher; appellados, Moraes & Pinho

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação civel

Do juizo de direito de Agua Preta:

Appellante, Modesto de Moraes Pinho e sua mulher; appellados, Wencesláo Ferreira Tavares Lima e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação civel (embargos ao accordão) do Recife

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS O DR. HENRIQUE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MILET E D. FRANCISCA PETRONILLA DE ALBUQUERQUE REGUEIRA.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos, interpostos pelo dr. Henrique Milet e d. Francisca Petronilla de Albuquerque Regueira, á decisão de fl. 17 v.:

Accordam em Tribunal receber os alludidos embargos para, reformando o accordão embargado, confirmar a sentença a fls 11, que homologou o divorcio por mutuo consentimento, convencionado entre os embargantes, nos termos dos arts. 82, 84 e 87 do Dec. n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, porquanto, verificando-se que a petição inicial a fls. 10 tem a data de 18 de Outubro e o termo de ratificação do pedido de divorcio a 7 de Novembro, dia em que, segundo consta do despacho exarado na referida petição, findou-se o prazo fixado para ratificação ou retractação do pedido de divorcio, torna-se evidente que o dito prazo excedeu de 15 dias, minimo estatuido pelo art. 86 do citado Dec., cujo dispositivo não foi infringido, como se julgou no accordão embargado. No divorcio por mutuo consentimento dos conjuges não se deve applicar rigorosamente a formalistica processual quanto á determinação do prazo para ratificação ou retractação do respectivo pedido, tornando-o dependente de termo lavrado pelo escrivão e intimações, porque a isto se oppõe o art. 87 do mencionado Dec., ordenando a autoação da petição depois de ratificado o pedido de divorcio. Na especie dos autos, em que os divorciados impugnam o fundamento do accordão embargado, consistente em nullidade do processo pela illegalidade do prazo, desapparece o motivo justificado da nullidade, impondo-se com a maior evidencia a resolução em que estão os embargantes de divorciar-se.

Custas ex-causa.

Recife, em 29 de Agosto de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente, com voto.—*Silva Marques.* — *Argemiro Galvão.* Vencido. —*João Carlos.*—*Tavares da Silva.* Vencido.—Fui presente. *João Coimbra.*

Publicações a Pedido

SEM A MENOR CERIMONIA...

LICENTIA MATER IMPRUDENTIÆ

A proposito do editorial d'*A Provincia* de hontem, em que em linguagem lic n ciosa ella aggride imprudentemente a pessoa do Dr. Elpidio Figueiredo, lembramo-nos de um belissimo trecho da scintillante prosa de Olavo Bilac.

« Conta-se que o grande Talleyrand, procurado por um mancebo que se destinava á carreira politica, ficou algum tempo a miral-o em silencio e disse-lhe depois estas palavras: « Meu joven amigo, pelo rapido exame que acabo de fazer, creio que a sua constituição physica é admiravel. Mas não sei si a sua constituição moral tem a mesma robustez... Veja bem, consulte bem a sua energia!

Veja si se julga com coragem para ser todos os dias atrozmente injuriado na sua honra pessoal, na honra da sua familia, na honra de seus amigos, nos seus affectos mais puros, nos seus sentimentos mais melindrosos, e si tem, ao mesmo tempo, a coragem de despresar esses ataques; veja si é capaz de resistir, a sangue frio, a todas as calumnias, a todas as intrigas, a todas as offensas, a todas as diffamações; veja si tem a calma necessaria para ser quotidianamente acoimado de ladrão, de devasso, de infame, de miseravel; e, si reconhecer que possue bastante força de alma para supportar tudo isso sem pestanejar, dedique-se á carreira politica. Mas, si não descobrir em si mesmo essa energia de ferro, fuja da politica: faça-se lavrador, astronomo ou frade, seja tudo quanto quizer, menos politico! »

O conceito enunciado, por quem revelou ter admiravel conhecimento dos homens e amarga experiencia, se ajusta perfeitamente ao momento que atravessamos...

Diariamente *A Provincia* e os outros organs da imprensa opposicionista de Pernambuco atacam virulentamente o caracter, a honra e os sentimentos os mais melindrosos dos politicos situacionistas, sem, entretanto, poder offerecer uma prova, precisar um facto que venha em desabono da reputação desses mesmos politicos.

Não ha um só exemplar d'*A Provincia*, de certa epocha á presente occasião, em que o nome respeitavel do eminente chefe do partido republicano e illustre senador federal, Dr. Rosa e Silva, não soffra uma aggressão, uma injuria.

Da mesma forma que o distincto pernambucano e chefe politico, são victimas das mesmas injurias e dos mesmos desabafos os que não leem na cartilha d'*A Provincia* e desassombradamente seguem o seu caminho sem necessidade de implorar licença dos jornalistas da imprensa opposicionista.

Hontem e sempre tem sido victima de injurias o Dr. Elpidio Figueiredo.

Mas, porque conservam os redactores d'*A Provincia* tanto odio á pessôa do politico que occupa actualmente o cargo de Secretario Geral do Estado?

Que acto praticou elle para merecer as censuras dos adversarios?

A Provincia não declina factos, injuria.

Ella não procura saber se o politico cumpre os seus deveres, se satisfaz em aggredir e descompor.

O Dr. Elpidio, entretanto, terá a energia bastante para saber desprezar aos que o injuriam.

***

FELIZ DATA!!

As aves entoam canticos de saudação em regosijo á data que hoje passa do anniversario natalicio da interessante creancinha Aurelio Bezerra da Cunha.

Por este facto memoravel congratulam-se com seus pais,

Seus padrinhos.

Ao illm. sr. dr. Barretto Sampaio

Já que não posso pagar o grande beneficio que me foi feito pelo eximio sr. dr. Barretto Sampaio valho-me da Imprensa para declarar que estive cego muitos annos, quasi dez annos, dez seculos para mim, e em 10 do corrente mez o grande occulista operou meus dois olhos; vi immediatamente depois e hoje posso voltar aos labôres da vida, graças a Deus e graças á verdadeira sciencia. Não posso deixar de agradecer ao sr. Manoel Clementino Correia de Mello, e a sua familia, que me receberam e me trataram do modo o mais carinhôso.

Recife 30 de Novembro de 1905

Francisco Cavalcante Jayme Galvão

Hospital Portuguez de Beneficencia

Approximão-se as eleições da junta administrativa para o anno de 1906.

Indica-se o meu nome para provedor da nova junta. Devo declarar que como provedor em 1901, fui neutro na idéa de se confiar a administração interna do hospital a irmães de caridade, hoje, porém, declaro que a sua admissão se faz necessaria e que só acceitarei a nomeação de provedor com a liberdade de as admittir se me offerecer conveniente opportunidade.

Sirva de governo aos srs. socios esta minha declaração para com liberdade votarem ou não votarem no meu nome.

Pernambuco, 30 de novembro de 1905.

Luiz Duprat.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. director, faço sciencia aos interessados, que tendo sido publicado no «Diario Official» o edital do sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado de 24 do corrente, concernente á classe n. 39—Taverna—aviso que está se procedendo a arrecadação do dito imposto referente ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906, cujo prazo finda-se a 4 de dezembro proximo futuro, sem multa, de accôrdo com a distribuição já publicada e com as alterações confirmadas por despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Recife, 28 de novembro de 1905.

H. Fernandes Lima,
1.º secretario.

CERVEJA AMERICANA

A rainha das cervejas nacionaes

FABRICA DE C. RITTER & IRMÃO

PELOTAS

cujos productos foram premiados nas exposições de Pariz—1889, Berlim—1886, e Porto Alegre—1881.

Agente em Pernambuco

CARLOS P. DE LEMOS

Largo do Corpo Santo n. 4

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000

Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000

GRANDE LOTERIA DE 500:000$000 PARA O NATAL

Sabbado, 50:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira d Silva.*

Horrivel tosse secca

Sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Tenho a satisfação de enviar-lhe os meus sinceros agradecimentos por uma importante cura realizada pelo PEITORAL DE CAMBARÁ.

Ha dois annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, que innumeros remedios, receitados por medicos desta cidade, não conseguiram debellar.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que acompanham o PEITORAL DE CAMBARÁ e, lendo as curas realizadas por este medicamento em muitos doentes que soffriam do mesmo mal, resolvi fazer minha mulher experimental-o, e, graças ao seu uso, vi-a completamente restabelecida.—*Joaquim Alves Cavalcanti.*—(Fortaleza, Ceará).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas, Francisco Manoel da Silva, Alpheu Raposo, M. J. Campos.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

SAPOSANA: sabão sanativo para erupção da cutis, sardas, suores, picadas de insectos. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

NA ANTIGA CASA LAEMMERT, encontra-se a preços modicos: postaes de fantasia e com vistas de Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tintas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, eureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil, etc., etc. Machinismos, types, massas para rôlos e mais accessorios typographicos. Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.—Unica casa que vende o Codigo Telegraphico RIBEIRO e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.—J. B. Edelbrock.—4 rua Marquez de Olinda 4.

Eu só um cabra finorio,
Já tenho um plano engendrado...
Na noite de meu casorio
Só forma... o *Porto Barbado!*

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Contra a atonia das vias digestivas, e todas as vezes que o organismo está exhausto pela doença ou pelo cançaço por excesso de trabalho, deve ser empregado o **Vinho Rabot**. A feliz associação da Quina, o tonico por excellencia, com a Quassia Amarga, muito recommendada para as dyspepsias das convalescenças penosas, e sem as cascas de laranjas amargas, eminentemente aperitivas estomacaes e antinervosas, colloca o **Vinho Rabot** á frente dos Vinhos reconstituintes.

E' encontrado em todas as pharmacias.

A Cerveja Antarctica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Castro Alves*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Achavam-se retidos ante-hontem na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para coronel Honorato, hotel Republicano.

Para Jorge.

Para Maria Jesus, rua Cruz 28.

Para Santo Dias.

Para Almeida.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Assembléa geral ordinaria

Em cumprimento ao disposto no art. 18 dos estatutos em vigor, são convidados todos os socios effectivos a reunirem-se na séde desta instituição no proximo domingo 3 de dezembro, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á eleição da nova junta administrativa e commissão de contas para o anno de 1906.

Secretaria do hospital Portuguez de beneficencia em Pernambuco, 29 de novembro de 1905.

José Augusto Alves de Paula,
Secretario

FABRICA CELESTE

VILLA SANTA LUCILLA

Areias

Fabricação a vapor de cabos cordas cordel, fio, barbante fitilio de todas as grossuras e qualidades.

Propriedade de LUIZ AMORIM SILVA

Cabos de arame, conforme a grossura de 1500 a 2000 rs. o kilo.

Cabos de manilha, de 1/2 3/8 1/2 5/8 3/4 1 até 6 pollegadas de 1$600 a 2$000 rs. o kilo.

Corda barquinha de 4$000 a 6$000 rs. o kilo.

Corda de linho de 1/4 a 3 pollegadas 1$600 rs. a 2$500 rs. o kilo.

Cordas de linho para transmissões de 1/4 a 4 pollegadas de 2$000 rs. a 3$000 rs. o kilo.

Corda indigena fortissima para qualquer uso de 1/4 a 3 pollegadas 1$200 rs. o kilo.

Fio de vela, meadas de 100 grammas de 1$800 a 2$300 rs. o kilo.

Fio de fogueteiro de 1$900 a 2$100 rs. o kilo.

Barbante em porretes de 1$800 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante systema Hamburguez de 2$000 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante em novellos, fino, de uma só cor por pacote de 12 e 24 novellos de 1$200 a 2$400 rs. o pacote dito, idem, grosso, idem dito de qualquer cor torcido ou não de 2$000 a 4$000 rs. o pacote.

Cordel de linho n. 1 a 3 de 2$400 a 3$000 rs. o kilo.

Fitilio de uma e varias cores de 1$500 por carritel de 220 Jardas.

Estes artigos são fabricados com fibras nacionaes e extrangeiras, offerecendo a maior resistencia.

Para vendas e amostras armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n Luiz Amorim & C.

Attenção

José Franco Ferreira & C., estabelecidos á rua da Aurora n.º 85 confronte a estação de Olinda, tendo de liquidar esta firma, com urgencia, pede aos seus devedores *em atrazo* o obsequio de saldarem seus debitos, no mesmo estabelecimento.

Recife 2 de Dezembro de 1905.

Ao commercio

Alberto Americo dos Santos, declara que para fins commerciaes se as ignará de ora em diante como segue

Alberto dos Santos Gomes Fonseca.

Recife 1 de Dezembro de 1905.

Ao commercio

Tendo os abaixo assignados constituido uma nova sociedade commercial de que faz parte como solidario o socio Alberto dos Santos Gomes Fonseca e como commanditario João Gonçalves da Fonseca avisamos aos nossos amigos e freguezes que continuamos os negocios da extincta firma sob a razão social de Gomes Fonseca & C., ficando a cargo da nova, todo o activo e passivo, desta data em diante.

Recife 1 de Dezembro 1905.

Alberto dos Santos Gomes Fonseca
João Gonçalves da Fonseca.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Para melhor commodo dos srs passageiros que desejarem assistir a festa em beneficio da sociedade beneficente dos empregados, que terá logar Domingo 3 do corrente no largo do Carmo, em Olinda, esta Companhia expedirá além dos trens ordinarios mais os seguintes extraordinarios.

Do Recife a Olinda: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

De Olinda ao Recife: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 1/2.

Recife 1—12—905.

Bento Magalhães,
Gerente.

Olinda

Uma familia que retira-se, aluga a casa n. 8 na Praia dos Milagres, com 3 salas, 3 quartos e cozinha, deitando o fundo para o mar. A tratar na mesma.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Bons predios a venda

DE CASAS TERREAS EM BOAS FREGUEZIAS

A saber:

2 grandes casas terreas em bom estados com bastante commodos na freguezia do Recife, sendo uma na rua de São Jorge e outra na rua dos Guararapes.

1 dita á rua do Caldereiro freguezia de São José.

1 dita com muitos commodos á rua Imperial, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Augusta, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Caminho Novo, hoje Conde da Bôa Vista, e outros predios, a tratar á rua Duque de Caxias das 11 horas ás 4 horas da tarde.

Recife, 24 de novembro de 1905.

Pinho Borges.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 36.

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A Alliança da Bahia continúa com sua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$400

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745, e 781 a 785, do valor realisado de reis... 30$000 cada uma vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 1 de dezembro.

Recife, 23 de novembro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903

Rua Duque de Caxias n. 14, 1.º andar.

Expediente das 6 ás 8 horas da noite

DR. JOÃO MARQUES

Medico do Hospital Pedro II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS

Consultorio, Barão da Victoria 46

Residencia, Soledade n. 8

Chamados por escripto.

TELEPHONE 449

Ao Commercio

Manoel da Costa Campos declara ao commercio e ao publico que comprou aos srs. Assis Martins & C. sua refinação sita á rua 89 antiga Imperial n. 3 livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado apresente suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 28 de novembro de 1905.

Manoel da Costa Campos.
Confirmo,
Assis Martins & C.ª

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906

RUA DO HOSPICIO N. 53

(Collegio PORTO CARREIRO)

sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

Ao Commercio

José Machado Dias Gomes Fonseca, declara que n'esta data dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com o sr. João Gonçalves da Fonseca, a qual gyrava sob a firma de Gomes Fonseca & C., passando a assignar-se José Machado Dias.

Recife, 30 de novembro de 1905.

José Machado Dias.

SYNDICATO A. REGIONAL DE GAMELLEIRA, AMARAGY BONITO E ESCADA

Para a sessão extraordinaria da directoria e conselho administrativo que terá logar no dia 3 de dezembro proximo na Ilha das Flores (uzina *Pedrosa*) do municipio do Bonito, pede o comparecimento dos srs. socios.

Escada, 29 de novembro de 1905.

A directoria.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

Ensino moderno de lingua

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

BOLÇAS DE COURO PARA VIAGENS especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcão e outras novidades para senhoras. Attenção?! vende o JARDIM DOS NOIVOS no pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* Fazer-se uma visita a esse estabelecimento é muito aproveitavel.

APOLICE

Extraviou-se a apolice n. 63, estampa 1.ª, do valor nominal de.... 1.000:000 de réis, emittida pelo Estado de Pernambuco a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré, pertencente a Adriene Miché.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

TIGIPIO'

Vende-se uma casa em Tigipió á rua da Victoria n. 16, de tijolo, com todas as commodidades, jardim, agua, fructeiras a tratar na mesma

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

84 A Rua Nova—84 A

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus 32

THEATRO SANTA IZABEL

HOJE! 2.ª recita HOJE!

da companhia excentrica de Variedades dirigida pelo real illusionista—COMM. CARISI

SUCCESSO! SUCCESSO GARANTIDO! PENULTIMO ESPECTACULO!

Depois da ouverture pelo quintetto musical, sob a regencia do professor F. Jouteux, dará principio ao espectaculo o espirituoso—a proposito em 1 acto, original do escriptor portuguez SOUZA BASTOS e ornado com deliciosa musica, intitulado

OS SINOS DE CORNEVILLE EM CASA, desempenhado pelos artistas J. Paulo e Maria Lopes.

LISBOA—ACTUALIDADE

SEGUNDA PARTE—Comm CARISI—as reaes experiencias: — 1.—A POMBA VIAJANTE 2.—DE QUEM E' A CULPA? 3.—UMA LEMBRANÇA DA RAINHA MADAGASCAR. 4.—UMA FESTA NACIONAL (Sensacional experiencia patriotica!!)

TERCEIRA PARTE—Deslumbrante acto de concerto confeccionado pela seguinte forma: O BONEQUINHO, extraordinaria cançoneta por J. Paulo. A BORBOLETA, maviosa cançoneta por Maria Lopes, COM O MEU CHAPE'O, chistosa cançoneta por J. Paulo, **Madame Carisi**, no seu vasto repertorio, PST... PST.., duetto por J. Paulo e Maria Lopes.

QUARTA PARTE—Devido ao grande successo que obteve, o COMM CARISI levará, a pedido geral, A VIAGEM DE PRAZER, pela madame ALBERTINA CARISI AO THEATRO! AO THEATRO! AO THEATRO!

O ESPECTACULO PRINCIPIARÁ ÁS 8 1/2 EM PONTO, TERMINANDO ÁS 11 1/2 HORAS

Transporte para todos os ramaes

DOMINGO! Novo e variado espectaculo ULTIMA RECITA **Preços:** Camarotes de 1.ª e 2.ª, 20$, ditos de 3.ª, 12$, de 4.ª, 6$; cadeiras de 1.ª, 4$, de 2.ª, 3$; platéas, 2$; paraizos, 1$.

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial á saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Dezembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 16:000$000 por 1$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23[illegible]:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000:000$000
Fundo de reserva fixo	390:000$000
Dito para depreciação de titulos	210:000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

ALERTA

CHEGOU NOVA REMESSA DE BOLACHINHAS EM LATAS—UM OPTIMO PRESENTE POR 1$300

Só na Padaria Central

RUA DR. ROSA E SILVA N. 4

Onde tambem se encontram as explendidas

ROSCAS ZÁZA

Bolachinhas Donzellas, 7 de Setembro, Patria, Brotinhos ovaes, Maria, Bolinhos para bandeijas, pães Suissos, Francezes e Crioulos

A. A. DE VASCONCELLOS

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	»	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	»	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.

Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

A "TRANSATLANTICA", COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO EM HAMBURGO

Balanço para o anno de 1904

ACTIVO		
A Capital em letras de Accionistas	M.	4,800.000.—
A Letras de Cambio	M.	105,346.72
A Deposito no Banco	M.	1,080,095.64
A Existencia em Caixa	M.	4,323.54
A Documentos de Credito de Governo, Ferro-Carris e outros effeitos	M.	3,685,567.67
A Hypothecas	M.	150,000.—
A Edificio da Companhia	M.	400,000.—
A Varios devedores	M.	1,339,329.08
	M.	11,564,662.65

PASSIVO			
Por Capital subscripto	M.	6,000,000.—	
Por Capital de Reserva	M.	1,000,000.—	
Por Fundo de Reserva de Dividendos	M.	151,619.63	
Por Fundo de Reserva para organização	M.	40,000.—	
Para Fundo de Reserva de Premios	M.	2,015,600.—	
Por Prejuizos pendentes de pago	M.	668,168.—	
Por Varios Credores	M.	1,302,740.83	
Por Fundo para empregados, soccorros e pensões	M.	146,528.—	
Por Lucros M. 240,006.19 distribuidos como segue:			
Dividendos aos Accionistas (10 %)	M. 120,000.—		
Beneficio dos Directores	M. 19,200.—		
ao Fundo de Reserva de Dividendos	M. 70,000.—		
ao Fundo para empregados, soccorros e pensões	M. 30,000.—		
ao Fundo de Reserva para organização	M. 806.19	M.	240,006.19
		M.	11,564,662.6

A CASPA

Muitas causas determinam a quéda do cabello, mas, a mais frequente é a presença da caspa destruidora do bulbo onde se acha implantado o cabello.

Cada um bulbo que a caspa inutilisa é mais um cabello de menos, porque será impossivel a sua reproducção!

O Elixir Sanativo suspende a quéda do cabello porque debella a caspa e faz desapparecer a coceira impertinente porque sára a inflammação do coiro cabelludo. Em minha propria casa tenho o testemunho dessa verdade.

MODO DE USAR—Uma colher das de sopa do Elixir para meio copo de agua, com esta dissolução fricciona-se a cabeça de dois e n dois dias. E' conveniente lavar a cabeça com sabonete pelo menos uma vez por semana.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A' PRAÇA

A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorisada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que acceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios modicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.

Rua Bom Jesus n. 50, 1.º andar

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ADDENDEY, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 141, Rue Marcadet.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

BOLÇAS DE COURO proprias para viajantes, especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Vêr para crêr. Olha?! é no pateo do Livramento n. 2, **Jardim dos Noivos**. E' conveniente dar-se um passeio ao estabelecimento.

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 25 annos, com pratica de molhados, dando fiança de sua conducta na rua da Restauração n. 6.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

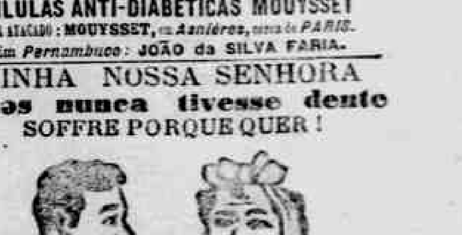

O lhe? use esta DORDENTINA GELAD do HERMOGENES DE MORAES da PHARMACIA AMERICANA—Rua Duque de Caxias n. 57, porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia—Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Anna de Lima e Silva

7.º DIA

Fructuoso Dias Alves da Silva, Antonio Dias A. da Silva, sua mulher e filhos, João Felippe de Souza Leão e sua mulher, dolorosamente feridos pelo fallecimento de sua presada esposa, mãe, avó e sogra, agradecem a todas as pessôas que se dignaram de comparecer ao seu enterramento, e de novo as convidam, bem como os demais parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas na matriz de Gamelleira no dia 2 de dezembro proximo ás 11 horas da manhã.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade os seus sinceros agradecimentos.

Josepha A. da Silva Pedrosa

SETIMO DIA

João da Costa Pereira e sua familia, mandam rezar uma missa por alma de sua prima **Josepha A. da Silva Pedrosa**, na matriz de S. Pedro em Olinda, ás 7 horas da manhã de sabbado 2 de dezembro, setimo dia de seu fallecimento, e convidam para assistil-a aos parentes e amigos.

Hildegardo Cardozo

7.º DIA

Gabriel Cardozo, sua mulher, filhas e genro agradecem sinceramente a todas as pessôas que compareceram ao enterramento do seu inditoso filho, irmão e cunhado, **Hildegardo Cardozo**, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz do Poço da Panella e ordem 3.ª de S. Francisco na terça-feira, 5 de Dezembro, ás 8 horas da manhã.

Adolpho de Souza Martins
SETIMO DIA

Julieta de Castro Martins, João Martins, sua mulher e filhos, Joaquim Garcia de Castro, sua mulher e filhos, José Ricardo de Castro Ferreira e sua mulher (ausentes), Eduardo de Lima Castro, sua mulher e filhos, Manoel Garcia de Castro, sua mulher e filho e Joaquim Garcia de Castro Junior convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu nunca esquecido esposo, filho, irmão, genro, cunhado, primo e tio Adolpho de Souza Martins, na Ordem terceira de São Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 2 de dezembro, setimo dia de seu fallecimento.

Desde já se confessam penhorados a todos que assistirem a este acto de religião e amizade.

Euphemia Pinto Saraiva

Passando a 3 de Dezembro o 4.º anniversario do fallecimento de **Euphemia Pinto Saraiva**, Joaquim Carlozo manda celebrar missas na igreja de N. S. da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 4 de Dezembro, (segunda-feira) e para assistil-as convida aos seus amigos e aos dos paes da finada, antecipando os seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

Baroneza de Frecheiras
(D. Thereza de Jesus Pontual)

Davino dos Santos Pontual e sua familia, mandão rezar uma missa na Capella da «Usina Cabeça de Negros», por alma de sua tia **D. Thereza de Jesus Pontual**, (*Baroneza de Frecheiras*), no 7.º dia de seu fallecimento, segunda-feira, 4 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, e para assistirem a este acto religioso convidam seus parentes e amigos, confessando-se gratos aos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO NO MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo Conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo, na

Terça-feira, 12 de dezembro
A'S 11 HORAS DO DIA

50116	51950	52074	52123	52162	52254
50125	51953	52077	52126	52164	52258
50129	51954	52080	52127	52165	52259
50694	51960	52084	52130	52166	52261
50808	51956	52089	52132	52167	52265
50804	51971	52092	52133	52168	52268
51195	51984	52093	52134	52171	52297
51377	51998	52094	52135	52172	52301
51378	52002	52095	52136	52184	52306
51402	52005	52098	52137	52188	52312
51463	52009	52103	52138	52194	52313
51526	52012	52104	52140	52198	52315
51527	52025	52107	52141	52199	52317
51560	52026	52108	52144	52201	52319
51709	52031	52109	52147	52213	52324
51813	52039	52110	52148	52216	52325
51817	52044	52112	52149	52219	52337
51820	52046	52113	52150	52221	42330
51837	52049	52114	52151	52232	52337
51857	52055	52115	52154	52233	52352
51901	52059	52116	52155	52238	52354
51927	52060	52117	52156	52241	.....
51931	52062	52119	52158	52243	.....
51933	52068	52120	52159	52245	.....
51947	52069	52121	52161	52247	.....

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **ORATOR**, presentemente neste porto, seguirá depois da necessaria demora para **Liverpool**,

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 2 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 5 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ
HELLOPES

E' esperado do sul até o dia 8 de Dezembro, seguirá depois da demora indispensavel para **Liverpool.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**BRASIL**
Cammandante 1.º tenente Salgado Menezes

Esperado do sul no dia 4 de Dezembro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete—**ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 3 de Dezembro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

R. M. S. P. C. — The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá *S. VICENTE, TENERIFFE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
MIN

Esperado do sul até o dia 2 de Dezembro, seguirá depois de pequena demora para *LIVERPOOL E GREENOCK.*

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Companye a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despezas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

EDITAES

Decima Urbana

1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905 A 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-ha com as multas regulamentares.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do respectivo pagamento as certidões a que se refere o art. 1.º da lei n. 708 de 12 de maio deste anno, as quaes ficarão archivadas n'esta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes das classes ns. 5 xarque, 28, lojas de chapeos de sol, 7, farinha de trigo, 31, lojas de cera e 18, empresas anonymas, que a 4 do corrente expira o praso do 1.º semestre de 1905—1906 para o recebimento de ditos impostos com multa de 10 % passando d'ahi por diante a ser liquidados e remettida, para o juizo, a relação dos contribuintes em debito, com a multa de 50 %.

Recebedoria 1 de dezembro de 1905.
Manoel Guimarães.
José Valença.

Delegacia Fiscal

UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL

Praso de 15 dias

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino e nos termos dos editaes desta Delegacia Fiscal, publicados durante o mez de Outubro proximo findo, são convidados os possuidores das apolices das lettras F. á J. a virem fazer as declarações a que se referem as instrucções constantes dos alludidos editaes.

Delegacia Fiscal do Thezouro Federal em Pernambuco, 27 de Novembro de 1905.—*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario de junta.

Recebedoria do Estado

Alteração encontrada no lançamento do imposto de decimas da freguezia do Recife, para o exercicio de 1905 a 1906.
(Continuação)

Arelal n. 1, Luiz da Fonseca Oliveira	600$000
Idem n. 3, o mesmo	600$000
Idem n. 5, o mesmo	600$000
Idem n. 7, o mesmo	2:000$000
Pateo do Charco n. 12, Alfredo Paes Pires	600$000
Idem n. 14, Balthazar José dos Reis	600$000
Idem ns. 16/18, José Caetano Pinto	1:800$000
Idem n. 9, Antonio dos Santos Lopes	480$000
Rua de S. Jorge n. 34, Joaquim Lopes de Barros	600$000
Idem n. 46, Anna Rodrigues de Almeida	720$000
Idem n. 70, José Lourenço da Silva Oliveira	720$000
Idem n. 80, João J. Pinto de Azevedo e outro	600$000
Idem n. 120, Constança Machado Beltrão e outro	2:000$000
Idem n. 15, Anna J. Carneiro Guimarães	500$000
Idem n. 83, Adolpho F. da Silva Manta	1:600$000
Idem n. 135, Manoel Gonçalves Stella	500$000
Idem n. 139, Constança Machado Beltrão e outro	1:200$000
Rua dos Guararapes n. 80, Manoel Gonçalves Stella	660$000
Idem n. 82, o mesmo	600$000
Idem n. 84, o mesmo	600$000
Idem n. 86, o mesmo	690$000
Idem n. 88, o mesmo	690$000
Idem n. 90, Antonio Joaquim Cascão	1:800$000
Idem n. 94, Manoel Gonçalves Stella	720$000
Idem n. 39, José Joaquim da Silva Quintas	600$000
Idem n. 51, José Faustino Porto	600$000
Travessa do Occidente n. 2, Constança M. Beltrão e outro	350$000
Idem n. 4, os mesmos	350$000
Idem n. 6, os mesmos	350$000
Idem n. 8, os mesmos	350$000
Idem n. 10, os mesmos	350$000
Idem n. 12, os mesmos	350$000
Idem n. 14, os mesmos	350$000
Caes do Apollo n. 45, viscondessa do Livramento	5:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 25 de novembro de 1905.

J. Semeano das Mercês, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

Relação das alterações encontradas na collecta do imposto predial, na freguezia do Poço da Panella, no exercicio de 1905 a 1906:
(Continuação)

Pedra Molle n. 1, dr. Francisco de Assis Pereira Rocha	700$000
Estrada do Macaco s/n., Mathias Tavares de Almeida	480$000
Sant'Anna de Dentro s/n., Manoel Dias da Silva	180$000
Idem n. 8 D, Luiza de França e Silva	180$000
Idem s/n., Thereza Maria da Silva	120$000
Travessa de Sant'Anna de Dentro s/n., Manoel Alves dos Santos	600$000
Casa Forte n. 2 A, João Francisco Chacon	180$000
Estrada da Porta d'Agua s/n. Enedino Ferreira	120$000

1.ª secção da Recebedoria, em 10 de novembro de 1905.—O lançador, *José Eugenio Moreira Alves.*

Imposto de classe

Cobrança do 1.º semestre de 1905 a 1906

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, referente ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906, conforme a distribuição já publicada e com as alterações feitas pela Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros e despacho de S. Exc. o Sr. Desembargador Governador do Estado.

Findo o referido prazo effectuar-se-ha com as multas da lei a respectiva cobrança.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 24 de novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Classe a que se refere o edital supra Classe n. 39—Tavernas.

Secretaria da Industria

REPAROS DA PONTE DE AFOGADOS NESTA CIDADE

Por esta repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 4 de dezembro proximo vindouro recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Afogados, nesta cidade, servindo de base para execução dos mesmos reparos—orçados approximadamente em 36:642$060 — os preços por unidades de trabalho, de accordo com a tabella existente nesta repartição.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com a tabella de preços e serão assignadas pelo proponente com firma reconhecida e com indicação no involucro da obra ou serviços que pretende contractar.

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do Thezouro provando ter ali depositado a caução de 5 % sobre o valor do orçamento para garantir o contracto e a bôa execução dos trabalhos, e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contracto.

Os proponentes solicitarão, desta repartição até as 3 horas da vespera, do dia marcado para o recebimento das propostas a competente guia de recolhimento da caução que poderá ser em dinheiro ou apolices do Estado.

A concurrencia versará sobre os preços de unidade de trabalhos e sobre os prazos para começar e concluir os trabalhos, e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.ª Terem os concurrentes cumprido satisfactoriamente contractos analogos celebrados com o Estado;

2.ª Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;

3.ª Os que residirem nesta cidade;

Serão regeitadas desde logo:

1.ª As propostas que excederem do preço do orçamento;

2.ª As que não se conformarem com as condições geraes e especificações para a execução das obras;

3.ª Aquellas, cujos preços se basearem sobre os das propostas de outros proponentes;

4.ª As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;

5.ª Aquellas, cujos proponentes tenham soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção de contracto;

6.ª aquellas cujos proponentes tiverem demanda com a Fazenda Publica;

7.ª As que tiverem rasuras ou emendas essenciaes á margem.

Fica livre ao secretario geral o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou o de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exaggerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de accordo com as condições exigidas.

Das 10 ás 3 horas da tarde de cada dia util serão franqueados nesta repartição ao exame dos interessados todos os documentos referentes aos alludidos reparos com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contracto, não o fizer no prazo de dez dias a contar da publicação no jornal official da escolha da proposta.

Directoria da Secretaria da Industria, em 24 de novembro de 1905.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro-chefe.

1.ª Secção da secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 27 de novembro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, em virtude da remoção do magistrado que o exercia, bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, para a comarca de Garanhuns. O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou o procurador geral não a propozer, por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

O director.—*Affonso V. de Medeiros.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 4 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 1
Lote n. 1

Marca F L. contramarca L n. 356 uma caixa contendo o seguinte: cento e dez kilos nos envoltorios de espelhos pequenos com moldura de madeira e ornatos de phantasia; 84,500 grammos, pesos nos envoltorios de espelhos pequenos de madeira dourada simples, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prince Sigismundo», entrado em 11 de Fevereiro deste anno e consignada a Francisco Lauria; cincoenta chapéos de feltro de lã, por acabar, pertencentes ao fardo da marca J W S sobre P, n. 107 vindo de Hamburgo á consignação de José Nogueira da Silva.

Armazem n. 1
Lote n. 2

Mesma marca n. 357 isto é, marca F L contra-marca L, uma caixa contendo 150 kilos nos envoltorios de espelhos pequenos de madeira com ornatos de phantasia, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prince Sigismundo» entrado em Fevereiro deste anno, e consignada a Francisco Lauria; Cincoenta chapéos de feltro de lã, por acabar, pertencentes ao fardo da marca J W S sobre P, n. 107 vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em Julho deste anno e consignada a José Nogueira da Silva.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas poderão fazel-o, á porta desta Alfandega, antes do leilão.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 1.º de Dezembro de 1905.—O inspector. *Manoel Pinto da Fonseca.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal do Commercio, da Terceira Vara, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia d'este Juizo que se realizar no dia quatorze de Dezembro proximo vindouro, irão á segunda praça publica os bens immoveis seguintes:

Uma casa terrea á rua Imperial, hoje Oitenta e Nove, sob n. 176, freguezia de São José, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e mais 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 35 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:500$000, e vae á segunda praça por 1:350$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado sito á mesma rua, sob n. 178, com um andar e pavimento terreo, o qual tem porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra com mais 1 quarto, quintal murado, medindo 4 metros e 40 centimetros de frente, e 15 metros e 20 centimetros de fundo, tendo no primeiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, edificada em terreno proprio, avaliado por 6:000$000 e vae á segunda praça por 5:500$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado sito á mesma rua, sob n. 180, com um andar e pavimento terreo, o qual tem 1 janella e 2 portas de frente, sendo 1 da escada que dá ingresso para os dous predios, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, com mais 1 quarto e quintal murado, o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros, edificado em terreno proprio, o qual foi avaliado por 6:000$000 e vae á segunda praça por 5:400$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens irão á praça em virtude de penhora n'elles feita em acção executiva, hoje execução, promovida por João Gonçalves da Fonseca contra Dona Emilia Benicia de Faria Gomes e serão arrematados para pagamento do que esta deve áquelle. E não havendo licitantes que cubram os referidos preços irão ditos bens á terceira praça com o espaço e abatimento da lei.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Novembro de 1905. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi. *José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria de contabilidade e rendas municipal do Recife, 28 de novembro de 1905.

De ordem do commendador prefeito, são convidados os srs. contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, a virem pagar a bocca do cofre os impostos de porta aberta, limpeza, coqueiros relativo ao 2.º semestre, baixa de capim, olarias, viveiros, e terrenos não murados, cujo prazo termina, sem multa, em 31 de dezembro do corrente anno.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*,—Sub-director.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os senhores donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5º tit. 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca F M & S. serie n. 3, cincoenta tambores vindos de Antuerpia no vapor inglez «Themley», entrado em 15 de maio deste anno e consignados a Francisco Manoel da Silva;

Marca quadrado com um T no centro, ns. 332 a 351, vinte caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Marca F M & S, ns. 1252 a 1256, 1243 e 1244 e 1 a 8, cinco caixas, duas barricas e oito fardos, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 2 de maio deste anno e consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca G B & C., n. 471, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, e consignada a J. Vasconcellos.

Marca «Talher», n. 375, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Santos da Figueira & C.

Marca G B & C., n. 472, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a J. de Vasconcellos.

Marca M & C, tendo abaixo R R, n. 5595, uma caixa vinda de Fiume no vapor austriaco «Baro Fejewary», entrado em 11 de agosto deste anno e consignada a Moreira & C.

Marca «Indio», n. 107, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Belgrano», entrado em 10 de agosto de 1904 consignado a Gomes Vianna.

Marca H M D, n. 1, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em 18 de abril deste anno e consignada a S. Defrance.

Marca «Metropole», ns. 6 e 21, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guilherme & C.

Marca Diamante, tendo aos lados as lettras H T e no centro N B, contramarca Natal, ns. 1 a 3, duas caixas e uma peça de ferro, vindas de Southampton, no vapor inglez «Nile», entrado em 29 de abril deste anno e consignadas a Nicoláo Bigois.

Marca Diamante, tendo H P aos lados e F R no centro, n. 54, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Ferreira Rodrigues & C.

Marca diamante tendo nos lados N P e no centro E P, n. 34, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Francisco Pinto & C.ª;

Marca A B & C n. 38, uma caixa vinda de Soutampton no vapor inglez «Danube», entrado em abril deste anno e consignada a J. Abrantes & C.ª;

Marca F M S ns. 361 a 385, vinte e cinco barricas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado em abril deste anno e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca E L ns. 265 e 266, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Eugenio Samico;

Marca G B & C ns. 10786 a 10793, oito caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

F M D S n. 5318, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca E P & C, contramarca F L n. 10, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca S M F ns. 299, 300, 305, 306 e 308, cinco caixas vindas do Havre no vapor francez «Amiral», entrado em abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca diamante, tendo nos lados G B e no centro D ns. 6800 e 6801, duas caixas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca F L n. 8, uma caixa vinda de New-York, no vapor inglez «Castelliam Prince», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Lauria;

F M dos ns. 2052 a 2056, 2064 a 2066, oito caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e a consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca H R n. 272, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a H. Rouquayrol;

F M n. 2061, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca N F & C., n. 98, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor consignada a Nunes Fonseca;

Marca B R, contramarca s/n, uma roda vinda de Buenos Ayres no vapor inglez «Danube», entrado em 25 de abril deste anno, sem consignação;

Marca F M S ns. 1 a 50, cincoenta barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 8, 1.º andar, por 28$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem, idem n. 21, idem por 25$000 mensaes.
Idem, idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigarion. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Companhia Pernambucana n. 38, loja, 1.º e 2. andares.
Idem Vigario Tenorio n. 22, loja, 1.º 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem n. 73. casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 16, loja e 1.º andar.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51.
Idem Coronel Suassuna n. 123, 1.º andar.
Rua Bella n. 29, loja.
Largo do Carmo n. 39, casa terrea e sotéa.

Freguezia de S. José

Rua Vidal de Negreiros n. 112 casa terrea,
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Saudade n. 3, casa terrea.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem n. 23, sitio.

AMA—Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões á Rua João Ramos Chele Elvira.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa rua Fernandes Lopes n. 13, Capunga; a tratar a rua Duque de Caxias, 48.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.º andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 23.
O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma que compre e cozinhe e mais serviços, para tres pessoas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2º andar, (lado direito).

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

AMAS.—Precisa-se de duas, para arrumações e andar com creanças Trata-se na Mangabeira, 24 Arraial.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139, á rua Vidal de Negreiros, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

BOLÇAS DE COURO especiaes para viagem, grande especialidade em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção?! Vende o JARDIM DOS NOIVOS, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bom fazer um visita ao estabelecimento.

BOA MORADIA. Aluga-se ou vende-se uma excellente casa a pouco tempo completamente reconstruida com bôa agua encanada, moinho, gaz e grandes commodos para numerosa familia, situada no pittoresco arrabalde do Espinheiro, á rua de Santo Elias n. 8, freguezia da Graça.
A tratar na Associação da Praticagem, rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

COSINHEIRA EM OLINDA—precisa-se de uma bôa côsinheira que durma em casa dos patrões, a tratar na rua dos Milagres n. 27, Olinda.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASA EM GARANHUNS.—Vende-se na cidade de Garanhuns uma casa de pedra e cal, á rua do Dr. Abreu n. 64, com 36 palmos de frente e 80 de fundo, tendo: 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, jardim murado na frente e atraz um quintal cercado com 110 palmos sob 36 de largura.
A tratar na mesma cidade com o sr. José Ferreira Leal ou nesta praça, á rua do Commercio n. 38.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23. Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADO. Precisa-se de um que entenda de jardim, a tratar na rua de Santo Elias n. 10. Espinheiro.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CALLECIDA PORTUGUEZ—este afamado especifico contra os callos e unico de effeito immediato e garantido, acaba de chegar para a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes.

CASA EM AMARAGY — Vende-se uma em bom ponto para negocio, á tratar com Santos da Figueira & C.

CANARIOS DO IMPERIO—vende-se canarios do imperio, casaes creadores, alguns já tirando. Na rua de Santo Amaro n. 5, (Mercearia).

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO CAXITO em Jaboatão—vende mel de engenho a 180 0 a canada, e mel de furo novo a 300 réis a canada.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella. encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NO JARDIM DOS NOIVOS Vende-se bolças para viajantes, grande sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção!? Vende o **Jardim dos Noivos**, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bomfazer uma visita.

NÃO ha quem soffra rheumatismo e syphilis usando o depurativo dos tres vegetaes; encontra-se na Pharmacia Bom Jesus. Rua do Bom Jesus n. 24—Recife.—Frasco 2$500.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empreza.

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PROCUREM o Callocidio Maravilhoso é o unico que extingue os callos em tres ou quatro dias. á venda na Pharmacia Bom Jesus, Rua do Bom Jesus n. 24—Recife—Vidro 1$000.

PHARMACIA—Vende-se uma bem sortida e localisada em um dos melhores pontos da cidade, fazendo bom apurado, a qual se acha livre e desembaraçada de qualquer onus.
O motivo da venda se dirá ao comprador.
A tratar na Casa de Detenção, das 9 da manhã, ás 6 da tarde.

VACCA—Vende-se uma mestiçona, parida de 15 dias, dando dez garrafas de leite, com uma linda cria de raça ingleza. Em Mangabeira de Cima, Estrada do Arrayal n. 36 A.

VENDE-SE barato duas casas em Areias, Estrada do Giquiá a Jaboatão, junto a refinação a tratar com Pedro Galvão.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VENDE-SE uma importante taverna fazendo bom apurado de 50$ a 60$ diariamente e tambem acceita-se um socio com capital o motivo é o dono ter duas e não poder dirigir; a tratar na rua Imperial n. 126 B.

VENDE-SE a taverna sita á rua Tobias Barreto n. 24, com generos ou sem elles, a tratar na rua da Praia n. 49, padaria.

COMMERCIO

DIA 1

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do valor realisado de 300$ a 325$

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 21/32 e 16 3/4 d. por 1$000 do Banco.

Na bolsa, sob proposta, venderam-se: 30 Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 11/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos baixaram a 16 21/32 e 16 5/8. Mais tarde firmaram-se o mercado, os bancos voltaram a offerecer 16 11/16; á tarde offereceram 16 3/4 e assim fecharam.

Em papel particular consta transacção a 16 13/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$600	a	3$200
Crystalizados	2$100	a	2$500
Demeraras		a	1$750
Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$800	a	1$900
Mascavados	1$060	a	1$150
Brutos seccos	1$000	a	1$150
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$500 a 9$700.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	900
Couros seccos salgados	a	900
Couros verdes	a	580

AGUARDENTE
240 a 260

ALCOOL
650 a 700.

Recife, 1 de Dezembro de 1905

Pelles de cabra, cota-se a 1$300 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 540 a 550 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha, cota se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$650 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 6$700 a 6$800, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$200 a 3$500 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 1
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Mira*, para Liverpool: Henry Forster & C 4000 scs. 312000 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Oropesa*, para Liverpool: Joaquim Lopes de Barros 100 barricas e 3 cxs. 2100 kils. abacaxis e 7 cxs. 30 kils. de doce; John H Boxwell N & C 400 fardos 70400 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: Henry Forster & C 200 scs 15 000 kils. assucar mascavado; Julius von Sohsten 1118 scs. 83850 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco*, para Villa Nova: Joaquim Gonçalves & C 2 fardos 124 kils. tecidos de algodão.

Para Penedo: Alves de Britto & C 1 pacote calçados; Dubeux & C 1 cx 91 kils. massa de tomate e 28 kils. doce; Alves de Britto & C 13 fardos 1295 kils. tecidos de algodão e 1 pacote chapeos

Para Aracajú: Frederico & C 1 pacote 31 kils. vaquetas; Santos da Figueira & C 5 vols. scs. vazios; Paiva Ferreira & C 9 cxs. calçados e 1 cx. 16 kils vaquetas; F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho fructas.

No vapor *Brazil*, para Maranhão: Rossbach Brothers & C 20 barris 3480 lits. oleo de caroços de algodão.

No vapor *Castro Alves*, para Pará: Rossbach Brothers & C 50 scs. 2900 kils. farello.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 10 latas 180 kils phosphoros; Companhia Fabrica de Estopa 60 vols. scs. vazios.

No hiate *Deus te Salve*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 50 barris 2310 lits aguardente e 150 scs. 11250 kils. de assucar branco.

Em dorso de animaes para Natal: Manoel Rodrigues da Costa 1 atado 63 kils. doce

Para Curraes Novos: Moreira Lima & C 19 fardos 1218 kils. tecidos de algodão; Narciso Maia & C 6 fardos 401 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Amazonas*, para Santos: Loureiro Barbosa & C 2000 scs. 120000 kils assucar branco; Loyo & C 2000 scs. 120000 kils assucar mascavado; John H Boxwell N & C 163 fardos 28851 kils. algodão em rama

No vapor *Castro Alves*, para Manáos: Loyo & C 250/2 e 150/8 barricas 19950 kils. assucar branco.

Para Pará: Luiz Amorim & C 6 fardos 440 kils marcella para colchões.

Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 57/2 barricas e 20 scs. 6387 kils. de assucar branco.

Para Ceará: Luiz Amorim & C 40 barris 3400 lits. aguardente e 10 barris 850 lits. alcool.

No vapor *Itacolomy*, para Porto Alegre: Miranda & Amorim 250 scs. 18750 kils. assucar branco; H. da Silva & C 2610 scs 195750 kils. assucar branco; A Jovino da Fonseca 188 scs 81600 kils. assucar branco.

No hiate *Deus te Salve*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils. assucar branco, 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado e 2 cxs. 120 kils. banha; F. A. Cardoso & C 120 ancoras 4200 lits. vinho de fructas.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Moreira Lima & C 20 peças 480 kils estopa.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: L. Barbosa & C 200 cxs. 1060 kils. velas.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 100 kils. velas, 1 cx. 60 kils. banha, 2 cxs 130 kils. doce e 10 scs 750 kils. assucar branco.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 750 kils. assucar branco; Guedes Pereira 240 taboas de pinho.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Azevedo & C 2 cxs. 200 kils de papel para cigarros; Tavares Lapa & C 50 ancoras 2050 lits. vinho de fructas; Amorim Fernandes & C 60 vassouras e 1 cx. 60 kils. banha

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoas Grande: Pereira Pinto & C 2 barris 90 lits. alcool.

Em dorso de animaes para Natal: Delphim Lopes da Cruz & C 1 cx. 8 lits. vinagre, 1 cx. 25 lits carveja, 1 cx 15 kils. velas de cera, 2 scs. e 4 barricas 360 kils. assucar branco, 6 cxs 120 kils. sabão, 2 cxs. 10 kils. velas e 1 cx. 15000 cigarros.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Aragon*, procedente de Southampton e escalas, entrado em 30 do passado e consignado a Arthur William Johnson.

Amostras 79 vols. a diversos.
Alvaiade 130 barricas á Companhia do Beberibe, 2 a Pierre Collier.
Artigos para electricidade 1 cx á ordem.
Asbestos e outros artigos 2 cxs. á Companhia do Beberibe.
Balança 1 cx. á ordem.
Botões 2 cxs. a Neves Filho & C.
Biscoutos 2 cxs. a Alves de Freitas & Irmãos, 1 a J. Almeida.
Batatas 200 cxs a Loureiro Barbosa & C
Carne defumada 8 cxs. a J. Abrantes, 5 a Loureiro Barbosa & C
Cerveja 5 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Capachos 1 cx. a Guimarães Bastos & C.
Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C, 1 a Silva Rodrigues, 3 a F. de S. Beiró.
Conservas 18 cxs. a S. Marques, 2 a Soares Irmãos.
Chocolate 2 cxs. a R. S. Marques, 1 a Soares Irmãos.
Confeitos 3 cxs a J. Abrantes, 1 a Alves de Freitas & Irmãos
Couros 2 cxs. a J. Pinheiro & C.
Camisas, tecidos e outros artigos 3 cxs. a J. Fernandes & C.
Elastico 1 cx. a Fernandes Nunes & C.
Esteiras 1 fardo a Guimarães Bastos & C.
Joias, estatuetas e quinquilharia 2 cxs. a J. F. Castro Araujo.
Louça 1 cx. á ordem, 3 gigos á Pernambuco Powder Factory
Leite condensado 40 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 40 a Ferreira Rodrigues & C, 11 a Dubeux & C, 1 á ordem
Manteiga 10 cxs. a E. Guedes & Duarte, 23 a Soares Irmãos, 26 a Francisco Pinto & C, 12 a Ferreira Rodrigues & C, 40 a J. Ferreira de Carvalho & C, 25 a ordem, 65 barris a Amorim Fernandes & C, 27 a Dubeux & C, 30 e 30 meios a Santos da Figueira & C, 25 e 25 a Loureiro Barbosa & C, 40 cxs. a J. Ferreira de Carvalho & C, 50 a Amorim Fernandes & C, 25 á ordem, 72 a Ferreira Rodrigues & C, 46 a Dubeux & C, 10 a Costa Rocha & C, 73 a Soares Irmãos, 26 a Francisco Pinto & C, 10 a E. G. & Duarte, 7 cxs e 15 barris a R. S. Marques, 65 barris a Amorim Fernandes & C, 27 a Dubeux & C, 30 e 30 meios a Santos da Figueira & C, 25 e 25 a Loureiro Barbosa & C
Massas alimenticias 5 cxs. a Soares Irmãos, 5 a Alves de Freitas & Irmãos
[illegible] 20 barris a Antonio Pinto da Silva & C.
Provisões 4 vols. á Great Western of Brazil Railway.
Piano e pertences 2 a Paiva Ferreira & C, 1 a Olintho Jardim & C.
Pelles 1 cx a Braga Sá & C.
Perfumarias 2 cxs. a Nunes Fonseca & C.
Queijos 180 cxs. e 16 amarrados á Loureiro Barbosa & C, 240 e 3 amarrados a Dubeux & C, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa 20 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 28 e a J. Ferreira Rodrigues & C. 24 e 3 a M. J. Carlos Cardoso, 90 e 9 á ordem, 35 e 5 a E. Guedes & Duarte, 15 e 6 a J. Abrantes, 3 e 3 a Alves de Freitas Irmãos, 15 e 1 a Pereira de Farias & C.
Tecidos diversos 53 vols. á ordem, 1 cx. a Camillo Nunes da Silva, 3 a Guimarães Bastos & C, 3 a Otton Pereira de Mello, 1 a Gonçalves da Cunha & C, 2 a Loureiro Maia & C, 3 a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Narciso Maia & C, 3 a Ventura Matheus & C, 2 a L. Bittencourt & C, 1 a Otton & Bezerra, 1 a Alves de Brito & C, 2 a Luiz de Magalhães, 4 a Dias Loureiro & C, 2 a Mendonça Santos & C, 4 a J. Gonçalves & C, 3 a Andrade Maia & C, 14 a Leuzinger Dietecher & C, 1 a Amstein & C, 1 a J. do Monte, 1 a Olintho Jardim & C, 5 á ordem, 3 a Andrade Lopes & C, 6 a Loureiro Maia & C, 1 a Pedro Carvalho, 2 a Octaviano Baudoim, 19 a Moreira Lima & C, 2 a Machado & Pereira & C, 1 a Villela & Conde, 1 a J. C. Cantinho.
Tecidos e outros artigos 6 vols. a Pedro Carvalho.
Uvas 40 barricas a J. Ferreira Carvalho & C.
Whisky 1 vol a H. Knox Little.
Zinco em obras 1 cx á Companhia F. C. de Pernambuco.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	124.679$607

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1.—Diversos impostos	15.838$000
Idem: Exportação	31.609$168
	47.447$168

CAIXA ECONOMICA

Dia 1:	
Entradas de depositos	92.559$000
Sahidas idem, idem	4.960$000
Saldo para a delegacia	87.599$000
A pagar de liquidações e por conta	3.566$363

Mez de Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento de 1 a 29	80.727$906
Idem do dia 30	4.166$601
	84.894$507

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Itacolomy, do sul hoje.
Castro Alves, do sul hoje.
Crefeld, da Europa hoje.
Oropesa, do sul amanhã.
Alagoas, do norte amanhã.
Colonnia, da Europa amanhã.
Min, do sul amanhã.
Una, do norte amanhã.
Brazil, do sul a 4.
Belgrano, da Europa a 5.
Byron, do sul a 7.
Chili, da Europa a 7.
Hellopes, da Europa a 8.
Recife, do norte a 8.
Nile, do sul a 10.
Mira, de Liverpool a 11.
Magdalena, da Europa a 14.
Atlantique, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Navigator, de Liverpool a 20.
Orissa, da Europa a 23.

VAPORES A SAHIR
Mez de Dezembro

Londres, *Teviot*, hoje ás 4 horas
Manáos e esc. *Castro Alves*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Crefeld*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 4 ás 4 h.
Bahia, Rio Santos *Colonnia*, a 4 ás 4 h.
Liverpool e Greenoch *Min*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belgrano*, a 6 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Chili*, a 7 ás 12 horas
Nova York e esc., *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Leixões e Liverpool *Hellopes*, a 9 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 10 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 14 ás 12 h.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 17 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc, *Orissa*, a 23 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *União*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v generos.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 1—ENTRADA

Pará, 7 dias, vapor nl. *Republica*, de 100 tons., commandante J. Mattos, equipagem 21, vazio: á Saude do Porto.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Syracusa*, commandante F. Willhoft, carga v. generos

Santos e esc., vapor inglez *Moorish Prince*, commandante W. Barrett, c. v. generos

Rio, vapor nl. *Republica*, commandante J. Mattos, vazio.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 18 de novembro

O movimento da praça, nos ramos de commercio externo que se dedicam á permuta de mercadorias, é representada pelos valores seguintes: importação geral, réis 547:174$470; exportação, 170 306$030; reexportação colonial, 290 520$ e reexportação estrangeira, 116:565$600.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 18 de novembro e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	*1904*
Importação geral	24 591	27:960
Exportação	8:846	9:728
Reexportação colonial	9:353	9:461
Reexportação estrangeira	3:224	3:480

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	*1 de janeiro a 18 de novembro* 1905	1904
Vinho	23:910$	1.567.073$	1.592.902$
Azeite	9:268$	425:168$	387:388$
Vinagre	519$	12:710$	22:510$
Bebidas	564$	35.692$	38:521$
Farinha	175$	203:396$	206:730$
Batatas	214$	209:442$	226:433$
Legumes	1:047$	100:839$	116:983$
Sal	304$	31:539$	46:12[illegible]$
Algodão	6:098$	630:297$	833:[illegible]24$
Obras de alg.	1:675$	104:214$	125:704$
Madeira	3:823$	118:989$	298:316$
M. cobre	—	249:938$	235:363$
M. ferro	—	7:605$	26:708$
Cortiça: Pranchas	53:632$	1.788:196$	1.774:450$
Cortiça: Rolhas	10:349$	37[illegible]:882$	366:358$
Cortiça: Quadros	6:128$	46:470$	30:669$
Cortiça: Aparas	3:891$	113:935$	101:507$

As taxas do desconto mantiveram-se inalteraveis entre 5 1/2 e 6 %.

A alfandega rendeu no periodo acima 12.348:868$074, mais (liquidos) 937:502$684 do que no mesmo periodo de 1904.

IMPORTAÇÃO

A importação da semana cifrou-se em 517:474$470, sendo a sua constituição, segundo os paizes de procedencia das mercadorias, a seguinte: Inglaterra 174 238$360, Belgica 83:410$520, Allemanha 78:871$610, Italia 57:789$880, Hespanha 39 524$030, França 29:553$160, Hollanda 22:273$950, Brazil réis 13:603$040, Austria-Hungria 12:546$190 e Uruguay 5:663$730.

Em carregamentos completos registraram os seguintes: de Inglaterra, um de adubos e um de carvão; de França, cinco de batata; da Austria-Hungria, 2.050 saccas de feijão, 250 de arroz e 6.000 aduellas.

EXPORTAÇÃO

Destinos	*Valores*
Europa	89:813$540
Brazil	33.548$810
Republica Argentina	8:3[illegible]0$050
Perú	8.000$570
America do Norte	1:17[illegible]$000
Uruguay	69[illegible]$160
Africa occidental	21:123$610
Africa oriental	1:018$820
Cabo Verde	3:258$700
Mantimentos	3:2[illegible]8$170
Chili	94$500
Sultan de Zanzibar	80$000

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de dezembro será de rs. 4$430 para o minimo do consumo, e de 295 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 11/26 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

ILEGÍVEL